

# BOLETIM INFORMATIVO

SESI

Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

ANO XV

São Paulo, 28 de fevereiro de 1983



- \* A Diretoria do Sindicato, eleita em 27 de janeiro último, tomará posse amanhã, dia 1º de março, às 17 horas, na sede da entidade, em solenidade presidida pelo Ministro do Trabalho representado pelo Dr. Ricardo Nacim Saad, Delegado Regional do Trabalho em São Paulo. A cerimônia será prestigiada pelo Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. Ernesto Albrecht, e pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Dr. Francisco de Assis Figueira. Na ocasião, Walmiro Ney Cova Martins transferirá o cargo de Presidente a Octávio Cezar do Nascimento, com a presença dos demais membros da nova Diretoria, representantes das empresas associadas, líderes empresariais, autoridades e dirigentes de entidades ligadas ao setor. Com o término do mandato relativo ao triênio 1980-1983, Walmiro Ney Cova Martins completa a sua terceira gestão na presidência do órgão representativo das seguradoras de São Paulo, tendo ainda exercido outros cargos em Diretorias anteriores.
- \* A nova Diretoria da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, eleita dia 1º de fevereiro de 1983, com mandato para o triênio 1983-1986, tomará posse dia 5 de abril de 1983 na sede da entidade. A Administração Superior do órgão federativo está assim constituída: Presidente, Victor Arthur Renault; 1º Vice-Presidente, Luiz de Campos Salles; 2º Vice-Presidente, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo; 1º Secretário, Hamilcar Pizzatto; 2º Secretário, Ruy Bernardes de Lemos Braga; 1º Tesoureiro, José Maria Souza Teixeira Costa e 2º Tesoureiro, Délio Ben-Sussan Dias.
- \* Nesta edição do Boletim Informativo publicamos a Circular DEINT-072/83, de 18.02.83, do Instituto de Resseguros do Brasil, fixando os critérios estabelecidos para pagamento de saldo do Consórcio Londres - Exercício de 1979. Como encarte, divulgamos a conferência proferida pelo Dr. João Machado Fortes, por ocasião da XII CONSEG realizada em Brasília no período de 19 a 22 de setembro de 1982.
- \* Na seção Poder Executivo desta edição, reproduzimos o texto do decreto assinado pelo Presidente da República que dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN com cláusula de correção cambial.

## NOTICIÁRIO

Informações Gerais

1

## SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FENASEG - Circular nº. 007/83

2 e 3

S E S P C - Circulares nºs. 007 e 008/83

4 e 5

## PODER EXECUTIVO

Decreto-lei nº. 2.014, de 21.02.83

6 e 7

## SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Circular nº. 004/83

8 a 29

I R B - Circular DEINT-072/83

30 e 31

## IMPRESSA

Reprodução de matéria sobre seguros

32 a 47

## DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções de órgãos técnicos

1 a 11

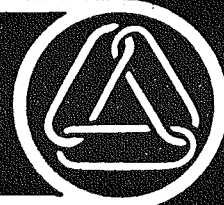
## XII CONSEG

Conferência do Dr. João Machado Fortes

Encarte



- \* A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento temporário, a pedido, do registro do Corretor de Seguros José Cassio Pinto Cortez, portador da Carteira de Registro nº. 342/79 (OF. DL/SP/Nº. 0129/83 - Proc. Susep nº. 005-0336/83).
  
- \* O Sindicato dos Securitários de São Paulo está promovendo um show-room sobre equipamentos de detecção e combate a incêndio, onde encontram-se expostos, desde uma simples seta indicativa, aos mais sofisticados sistemas eletrônicos de detecção e alarme de incêndio e roubo. A mostra está aberta à visitação pública de 2a. a 6a. feira, das 08:00 às 19:00 horas, à Av. 9 de Julho, 40 - 15º andar, nesta Capital.
  
- \* A Companhia Colina de Seguros comunicou ao Sindicato a sua nova Diretoria, tendo como Presidente o Dr. Carlos Barros de Moura e Diretores os senhores W. A. Harvey e Hugo Sigelmann.
  
- \* A título de orientação às empresas associadas, informamos que, de acordo com o Regimento Interno do Departamento Técnico de Seguros do Sindicato, o mandato dos membros do Conselho e das Comissões de Seguros termina com o mandato da Diretoria, que se encerra nesta data.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.(M.F.) 33.623.893/0001-80



CIRCULAR  
FENASEG-07/83

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1983.

Publicação do Balancete Patrimonial e da Demon-  
stração do Resultado Trimestral e Demons-  
trações Financeiras.-

Para conhecimento de V.Sas. transcrevemos abaixo o inteiro teor da Circular SUSEP-005/83, de 17 do mês em curso, encaminhada para publicação no Diário Oficial da União:

"O Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em consonância com o disposto no § 6 do art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E:**

- I - Estabelecer que a publicação do BALANCETE PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO TRIMESTRAL, bem como das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, consubstanciadas nos Anexos 02 e 04 do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, instituído pela Circular SUSEP nº 05, de 10 de janeiro de 1979, sejam feitas adotando-se como expressão monetária o "milhar de cruzeiros".
- II - A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira  
SUPERINTENDENTE"

../.

2.

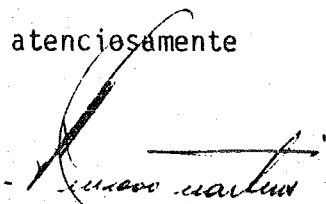
Comunicamos, outrossim, que o "Diário Oficial" da União de 21 de fevereiro (Seção I, págs. 2812/2820) publicou a Circular SUSEP-004, de 08.02.83, que "altera Anexos do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, com modificações nas Instruções anexas, aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10.01.79, e Demonstrações Financeiras do Plano de Contas das Entidades Abertas de Previdência Privada."

A Circular esclarece que "as demonstrações financeiras pertinentes aos balancetes do 4º trimestre/82 e balanço de 1982" deverão ser "elaboradas dentro dos moldes ora implantados".

Esta Circular será publicada na íntegra no "Boletim Informativo" do dia 28.02.83.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente

  
Walmiro Ney Cova Martins  
Presidente em Exercício

1/98  
M.1-1/31  
M.2-1/11  
C.1/22  
IMV/TR  
820500





Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP  
PRESI - 007/83

17 de fevereiro de 1983

Às  
EMPRESAS ASSOCIADAS  
SÃO PAULO - SP

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Após novos entendimentos em recente reunião, os Diretores do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e do Sindicato dos Securitários deste Estado, resolveram retomar as conversações sobre a Cláusula Vigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre as partes em 14 de janeiro de 1983, e retificada pelo seu aditivo de 19.01.83.

Em consequência, ficou decidido que a redação da referida Cláusula Vigésima Primeira é aquela que figurou originalmente no instrumento da Convenção, objeto da CIRCULAR-SSP-PRESI-004/83, de 17 de janeiro de 1983. Portanto, tornou-se sem efeito a retificação da citada Cláusula Vigésima Primeira, motivo da CIRCULAR-SSP-PRESI-005/83, de 19 de janeiro de 1983.

Face à resolução ora transmitida, permanecem ratificadas a Convenção Coletiva de Trabalho de 14.01.83 e seu aditivo de 19.01.83, sendo que este apenas e tão-somente no que diz respeito à Cláusula Vigésima Segunda.

Atenciosamente,

WALMIRO NEY COVA MARTINS  
Presidente

RL/mt.  
P. Especial.



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP  
PRESI - 008/83

18 de fevereiro de 1983

Às  
EMPRESAS ASSOCIADAS  
SÃO PAULO - SP

### POSSE DA NOVA DIRETORIA

Comunicamos às empresas associadas deste órgão de classe que na eleição realizada dia 27 de janeiro de 1983, foram eleitos os seguintes seguradores para compor a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa da entidade, com mandatos de três anos no período de 1983 a 1986:

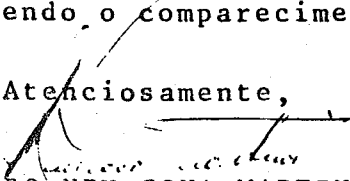
DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
Efetivos:	Efetivos:
Octávio Cezar do Nascimento	Mamoru Yamamura
Rubens dos Santos Dias	Giovanni Meneghini
Waldemar Lopes Martinez	Flávio Eugênio Rala Rosal
Alberico Ravedutti Bulcão	Suplentes:
Humberto Felice Junior	Francisco Latini
Gilberto Dupas	Clelio Rogério Loris
Suplentes:	Orlando Moreira da Silva
Joaquim Antonio Borges	Delegados Representantes
Aranka	Efetivos:
Luís José Carneiro de Mendonça	Walmiro Ney Cova Martins
Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga	Octávio Cezar do Nascimento
Marcos Ribeiro do Valle	Suplentes:
Dálvares Barros de Mattos	Sérgio Charles Túbero
Evandro Carneiro Pereira	Waldemar Lopes Martins

A posse da nova Diretoria está marcada para o dia 01 de março próximo, terça-feira, às 17:00 horas na sede do Sindicato, em observância à legislação sindical vigente, e para a qual estão convidadas as empresas filiadas.

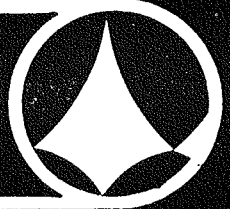
Após a sessão solene de posse, será oferecido um coquetel às autoridades e convidados.

Agradecendo o comparecimento, firmamo-nos mui

Atenciosamente,

  
WALMIRO NEY COVA MARTINS  
Presidente

RL:mt.  
P. Especial.



Decreto-lei n.º 2.014 de 21 de fevereiro de 1983.

Dispõe sobre a tributação das variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN com cláusula de correção cambial.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - O valor cambial das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial, que exceder a variação da correção monetária do título, a partir do valor cambial em 17 de fevereiro de 1983, fica sujeito ao desconto do Imposto de Renda pela fonte pagadora, exigível no seu resgate, mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

- a) 45% (quarenta e cinco por cento) no caso das ORTN vencíveis em 1983;
- b) 30% (trinta por cento) no caso das ORTN vencíveis a partir de 1984.

Art. 2º - No exercício financeiro de 1984 e seguintes, o valor excedente apurado na forma do artigo 1º deste Decreto-lei, constituirá rendimento tributável da pessoa física, bem como lucro tributável das pessoas jurídicas que estejam isentas do imposto de renda, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único. No caso deste artigo, aplica-se à pessoa jurídica isenta a alíquota prevista no art. 24, inciso I, do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982.

Art. 3º - O desconto do imposto de renda de que trata o artigo 1º será aplicado nos casos de pagamento efetuado a pessoa física ou jurídica, constituindo antecipação do imposto de renda do exercício financeiro.

.../.



Parágrafo Único. Nos casos previstos neste artigo, não se aplicará o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, em se tratando de pessoa física, e no "caput" do artigo 14 do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982, em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 4º - O disposto neste Decreto-lei não se aplica às operações típicas de "hedge" cambial, relativas às operações em moeda estrangeira, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 5º - O Ministro da Fazenda regulamentará os procedimentos operacionais que se fizerem necessários à implementação deste Decreto-lei.

Art. 6º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de fevereiro de 1983;  
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ernane Galvéas*  
*Delfim Netto*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.02.83



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 004 de 08 de fevereiro de 1983.

Altera ANEXOS do PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, com modificações nas Instruções anexas, aprovadas pela Circular SUSEP nº 05, de 10 de janeiro de 1979, e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do PLANO DE CONTAS das Entidades Abertas de Previdência Privada.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 31/78 e item 3 da Resolução nº 13/80, ambas do Conselho.

### RESOLVE:

I - Alterar os Anexos nºs. 1/2 e 4/5 - do PLANO DE CONTAS das Sociedades Seguradoras, Anexos nºs 2 e 3 da Resolução nº 31/78 do CNSP e os DOCUMENTOS Nºs. 1/1-A e 5/5-A do PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, conforme instruções anexas, em decorrência das modificações efetuadas nas respectivas Padronizações pela Circular SUSEP nº 49, de 29.11.82;

II - A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação, devendo as demonstrações financeiras pertinentes aos balancetes do 4º trimestre/82 e balanço de 1982, serem elaboradas dentro dos modelos ora implantados.

Francisco de Assis Figueira

(D.O.U. - 21.02.83)

### NOVO FORMULÁRIO INSTITUÍDO

1) ANEXO Nº 1 - PLANO DE CONTAS (CLASSIFICAÇÃO)

3 - DESPESAS  
34 - DESPESAS OPERACIONAIS

3 - DESPESAS  
36- DESPESAS PATRIMONIAIS

4 - RECEITAS  
44 - RECEITAS OPERACIONAIS

4 - RECEITAS  
46- RECEITAS PATRIMONIAIS

2) ANEXO Nº 02 - QUESTIONÁRIOS TRIMESTRAIS, etc .

Q-4 e Q-5  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO TRIMESTRE

3) ANEXO Nº 04 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/PUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4) ANEXO Nº 05 - AGLUTINAÇÃO DAS CONTAS P/EFEITO DE PUBLICAÇÃO

AGLUTINAÇÃO DAS CONTAS P/DEMONST, RESULTADO DO EXERCÍCIO  
MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO PATRIMONIAL

5) ANEXO Nº 2 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 31/78

ELENCO DE CONTAS DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

6) ANEXO Nº 3 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 31/78

ELENCO DE CONTAS DAS DESPESAS E RECEITAS PATRIMONIAIS

### PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

#### CLASSIFICAÇÃO

3 - DESPESAS

34 - DESPESAS OPERACIONAIS

3421	COMISSÕES DE CORRETAGEM
34211	Seguros
(34211-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34211-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
(34211-3)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
34212	Cosseguros Aceitos
34217	Operações com o Exterior - Aceitações
34219	Sucursais no Exterior
(34219-1)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
3422	COMISSÕES DE AGENCIAMENTO
34221	Seguros e Cosseguros
3423	COMISSÕES DE RESSEGUROS ACEITOS
34233	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34236	Retrocessões do IRB
34237	Operações com o Exterior - Aceitações
34239	Sucursais no Exterior
343	SINISTROS RETIDOS
3431	INDENIZAÇÕES
34311	Seguros e Cosseguros
(34311-1)	Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34311-2)	Recuperações de Indenizações - Resseguros Cedidos ao IRB
(34311-3)	Recuperações de Indenizações - Operações com o Exterior - Cessões
(34311-4)	Recuperações de Consórcios - Resseguros Cedidos ao IRB
(34311-5)	Recuperações de Fundos Especiais - Resseguros Cedidos ao IRB
34313	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34316	Retrocessões do IRB
34317	Operações com o Exterior - Aceitações
34319	Sucursais no Exterior
(34319-1)	Recuperações de Indenizações - Sucursais no Exterior
3432	SEGUROS VENCIDOS
34321	Seguros e Cosseguros
(34321-1)	Recuperações de Seguros Vencidos - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34321-2)	Recuperações de Seguros Vencidos - Resseguros Cedidos ao IRB
(34321-3)	Recuperações de Seguros Vencidos - Operações com o Exterior - Cessões
34323	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34326	Retrocessões do IRB
34327	Operações com o Exterior - Aceitações
34329	Sucursais no Exterior
(34329-1)	Recuperações de Seguros Vencidos - Sucursais no Exterior
3433	RENDAS VENCIDAS
34331	Seguros e Cosseguros
(34331-1)	Recuperações de Rendas Vencidas - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34331-2)	Recuperações de Rendas Vencidas - Resseguros Cedidos ao IRB
(34331-3)	Recuperações de Indenizações - Operações com o Exterior - Cessões
34333	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34336	Retrocessões do IRB
34337	Operações com o Exterior - Aceitações
34339	Sucursais no Exterior
3439	DESPESAS COM SINISTROS
34391	Seguros e Cosseguros
(34391-1)	Recuperações de Despesas - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34391-2)	Recuperações de Despesas - Resseguros Cedidos ao IRB
(34391-3)	Recuperações de Despesas - Operações com o Exterior - Cessões
34393	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34396	Retrocessões do IRB
34399	Sucursais no Exterior
(34399-1)	Recuperações de Despesas - Sucursais no Exterior
345	RESGATES
3451	RESGATES
34511	Seguros e Cosseguros
(34511-1)	Recuperações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34511-2)	Recuperações - Resseguros Cedidos ao IRB
(34511-3)	Recuperações - Operações com o Exterior - Cessões
34513	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34516	Retrocessões do IRB
34517	Operações com o Exterior - Aceitações
34519	Sucursais no Exterior
(34519-1)	Recuperações - Sucursais no Exterior

.../.

346	LUCROS ATRIBUÍDOS
3461	LUCROS ATRIBUÍDOS
34611	Seguros e Cosseguros
(34611-1)	Recuperações - Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(34611-2)	Recuperações - Resseguros Cedidos ao IRB
(34611-3)	Recuperações - Operações com o Exterior - Cessões
34613	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34616	Retrocessões do IRB
34617	Operações com o Exterior - Aceitações
34619	Sucursais no Exterior
(34619-1)	Recuperações - Sucursais no Exterior
347	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
3471	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A AGENTES
34711	Seguros e Cosseguros
3472	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A SOCIEDADES
34723	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34726	Retrocessões do IRB
34727	Operações com o Exterior - Aceitações
34729	Sucursais no Exterior
348	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS
3481	DESPESAS COM SUPERVISÃO
34811	Seguros e Cosseguros
3482	DESPESAS COM ANGARIAÇÃO DE CARTÃO DE PROPOSTA
34821	Seguros e Cosseguros
3483	DESPESAS C/INSPEÇÕES DE RISCOS
34831	Seguros e Cosseguros
34839	Sucursais no Exterior
3484	ENCARGOS COM DESPESAS OPERACIONAIS
34841	Seguros e Cosseguros
34849	Sucursais no Exterior
3485	DESPESAS COM COBRANÇA BANCÁRIA
34851	Seguros e Cosseguros
34859	Sucursais no Exterior
3486	DESPESAS COM APÓLICES (IMPRESSÃO DE APÓLICES, ETC.)
34861	Seguros e Cosseguros
34869	Sucursais no Exterior
3487	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA
34871	Seguros e Cosseguros
3488	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
34881	Seguros e Cosseguros
34883	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34884	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
34885	Resseguros Cedidos ao IRB
34886	Retrocessões do IRB
34887	Operações com o Exterior - Aceitações
34888	Operações com o Exterior - Cessões
34889	Sucursais no Exterior
3489	DESPESAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
34891	Despesas Operacionais de Exercícios Anteriores
34896	Anulação de Receitas Operacionais - Exercícios Anteriores
349	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
3491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
34911	Seguros e Cosseguros
34913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34916	Retrocessões do IRB
34917	Operações com o Exterior - Aceitações
34919	Sucursais no Exterior
3492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
34921	Seguros e Cosseguros
34923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34926	Retrocessões do IRB
34927	Operações com o Exterior - Aceitações
34929	Sucursais no Exterior
3494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
34941	Seguros e Cosseguros
34943	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34946	Retrocessões do IRB
34947	Operações com o Exterior - Aceitações
34949	Sucursais no Exterior

../. .

3495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
34951	Seguros e Cosseguros
34953	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
34956	Retrocessões do IRB
34957	Operações com o Exterior - Aceitações
34959	Sucursais no Exterior
3497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
34976	Retrocessões do IRB
3499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
34996	Retrocessões do IRB
36 - DESPESAS PATRIMONIAIS	
361	DESPESAS COM IMÓVEIS
3611	DESPESAS COM IMÓVEIS
36111	Pessoal
36112	Contribuições para Previdência Social
36113	Contribuições Para o Programa de Integração Social
36114	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
36115	Luz, Força e Gás
36116	Impostos, Taxas e Seguros
36117	Manutenção e Conservação
36118	Despesas de Condomínio
36119	Outras Despesas com Imóveis
362	DESPESAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3621	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA FEDERAL
36219	Outras Despesas
3622	DESPESAS C/ OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL
36229	Outras Despesas
3623	DESPESAS COM LETRAS DO TESOIRO NACIONAL
36239	Outras Despesas
3625	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
36259	Outras Despesas
3626	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
36269	Outras Despesas
3627	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MUNICIPAL
36279	Outras Despesas
3628	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES - ESTRANGEIROS
36287	Oscilação Cambial
36289	Outras Despesas
363	DESPESAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
3631	DESPESAS COM AÇÕES DO IRB
36319	Outras Despesas
3632	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
36329	Outras Despesas
3633	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
36339	Outras Despesas
3634	DESPESAS COM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
36349	Outras Despesas
3635	DESPESAS C/APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
36359	Outras Despesas
3637	DESPESAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
36379	Outras Despesas
3638	DESPESAS COM LETRAS DE CÂMBIO
36389	Outras Despesas
3639	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
36399	Outras Despesas
365	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
3651	DESPESAS C/EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS
36512	Juros
36515	Correção Monetária
36519	Outras Despesas

.. / .

3652	DESPESAS C/EMPÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
36522	Juros
36525	Correção Monetária
36529	Outras Despesas
3653	DESPESAS C/EMPÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGUROS DE VIDA
36539	Outras Despesas
3654	DESPESAS COM COMPROMISSOS IMOBILIÁRIOS
36542	Juros
36545	Correção Monetária
36549	Outras Despesas
3655	DESPESAS C/EMPÉSTIMOS BANCÁRIOS
36552	Juros
36555	Correção Monetária
36559	Outras Despesas
3659	DESPESAS C/OUTROS EMPÉSTIMOS COM GARANTIA
36592	Juros
36595	Correção Monetária
36559	Outras Despesas
366	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
3661	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS RETIDOS PELO IRB
36619	Outras Despesas
3663	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO NO PAÍS
36639	Outras Despesas
3665	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO EXTERIOR
36659	Outras Despesas
3667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
36671	Sem Desdobramento
3668	DESPESAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES
36689	Outras Despesas
368	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
3681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
36811	Sem Desdobramento
3682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
36821	Sem Desdobramento
3683	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA
36831	Sem Desdobramento
3684	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
36841	Sem Desdobramento
3685	DEPRECIACÕES
36851	Despesas de Depreciação de Imóveis
36853	Despesas de Depreciação de Equipamentos
36854	Despesas de Depreciação de Móveis, Máquinas e Utensílios
36855	Despesas de Depreciação de Veículos
3686	AMORTIZAÇÕES
36861	Amortização de Despesas de Organização e Implantação
36862	Amortização de Despesas com Instalação
3687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
36871	Sem Desdobramento
3688	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
36889	Outras Despesas
3689	DESPESAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
36891	Despesas Patrimoniais - Exercícios Anteriores
36896	Anulação de Receitas Patrimoniais - Exercícios Anteriores
369	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
3691	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
36911	Imóveis
36912	Instalações e Equipamentos
36913	Móveis, Máquinas e Utensílios
36914	Veículos
36915	Títulos de Dívida Pública
36916	Títulos Mobiliários
36917	Empréstimos Garantidos
36918	Depósitos Bancários
36919	Outros Valores Ativos não Especificados

CLASSIFICAÇÃO

4 - RECEITAS

44 - RECEITAS OPERACIONAIS

441	PRÊMIOS
4411	PRÊMIOS RETIDOS
44111	Seguros
(44111-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
(44111-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44111-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44111-4)	Contribuições para Consórcios e Fundos - Seguros e Cosseguros
(44111-5)	Contribuições para Consórcios e Fundos - Resseguros Cedidos ao IRB
(44111-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44112	Cosseguros Aceitos
(44112-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
44113	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44116	Retrocessões ao IRB
(44116-1)	Contribuições para Consórcios e Fundos - Retrocessões do IRB
44117	Operações com o Exterior - Aceitações
(44117-1)	Prêmios Restituídos - Operações com o Exterior - Aceitações
44119	Sucursais no Exterior
(44119-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44119-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
4412	PRÊMIOS RETIDOS - 1º ANO
44121	Seguros
(44121-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
(44121-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44121-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44121-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44122	Cosseguros Aceitos
(44122-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
44123	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44126	Retrocessões do IRB
44127	Operações com o Exterior - Aceitações
44129	Sucursais no Exterior
(44129-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44129-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
4413	PRÊMIOS RETIDOS - RENOVAÇÕES
44131	Seguros
(44131-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
(44131-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44131-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44131-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44132	Cosseguros Aceitos
(44132-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
44133	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44136	Retrocessões do IRB
44137	Operações com o Exterior - Aceitações
44139	Sucursais no Exterior
(44139-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44139-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
4414	PRÊMIOS RETIDOS - PRÊMIOS ÚNICOS
44141	Seguros
(44141-1)	Prêmios Restituídos - Seguros
(44141-2)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44141-3)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44141-6)	Resseguros Cedidos - Operações com o Exterior - Cessões
44142	Cosseguros Aceitos
(44142-1)	Prêmios Restituídos - Cosseguros Aceitos
44143	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44146	Retrocessões do IRB
44147	Operações com o Exterior - Aceitações
44149	Sucursais no Exterior
(44149-1)	Prêmios Restituídos - Sucursais no Exterior
(44149-2)	Resseguros Cedidos - Sucursais no Exterior
444	SALVADOS E RESSARCIMENTOS
4441	SALVADOS
44411	Seguros e Cosseguros
(44411-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44411-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44411-3)	Operações com o Exterior - Cessões
44413	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44416	Retrocessões do IRB
44417	Operações com o Exterior - Aceitações
44419	Sucursais no Exterior
(44419-1)	Salvados - Sucursais no Exterior

..//.

4442	RESSARCIMENTOS
44421	Seguros e Cosseguos
(44421-1)	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
(44421-2)	Resseguros Cedidos ao IRB
(44421-3)	Operações com o Exterior - Cessões
44423	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44426	Retrocessões do IRB
44427	Operações com o Exterior - Aceitações
44429	Sucursais no Exterior
(44429-1)	Ressarcimentos - Sucursais no Exterior
447	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS
4473	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS AUFERIDOS
44734	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
44735	Resseguros Cedidos ao IRB
44736	Retrocessões do IRB
44738	Operações com o Exterior - Cessões
44739	Sucursais no Exterior
448	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS
4481	CUSTO DE APÓLICE
44811	Seguros
4482	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIOS
44821	Seguros
4488	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
44881	Seguros e Cosseguos
44883	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44884	Resseguros Cedidos a Congêneres do País
44885	Resseguros Cedidos ao IRB
44886	Retrocessões do IRB
44887	Operações com o Exterior - Aceitações
44888	Operações com o Exterior - Cessões
44889	Sucursais no Exterior
4489	RECEITAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
44891	Receitas Operacionais de Exercícios Anteriores
44896	Anulação de Despesas Operacionais de Exercícios Anteriores
449	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
4491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
44911	Seguros e Cosseguos
44913	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44916	Retrocessões do IRB
44917	Operações com o Exterior - Aceitações
44919	Sucursais no Exterior
4492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
44921	Seguros e Cosseguos
44923	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44926	Retrocessões do IRB
44927	Operações com o Exterior - Aceitações
44929	Sucursais no Exterior
4494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
44941	Seguros e Cosseguos
44943	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44946	Retrocessões do IRB
44947	Operações com o Exterior - Aceitações
44949	Sucursais no Exterior
4495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
44951	Seguros e Cosseguos
44953	Resseguros Aceitos de Congêneres do País
44956	Retrocessões do IRB
44957	Operações com o Exterior - Aceitações
44959	Sucursais no Exterior
4497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
44976	Retrocessões do IRB
4499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS
44996	Retrocessões do IRB
46 - RECEITAS PATRIMONIAIS	
461	RECEITAS C/IMÓVEIS
4612	RECEITAS C/IMÓVEIS
46121	Aluguel
46128	Recuperações de Despesas
46129	Outras Receitas

.../..



462	RECEITAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
4621	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - FEDERAL
46212	Juros
46219	Outras Receitas
4622	RECEITAS C/BRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL
46222	Juros
46225	Correção Monetária
46229	Outras Receitas
4623	RECEITAS C/LETRAS DO TESOIRO NACIONAL
46232	Descontos
46239	Outras Receitas
4625	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
46252	Juros
46259	Outras Receitas
4626	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
46262	Juros
46269	Outras Receitas
4627	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA -MUNICIPAL
46272	Juros
46279	Outras Receitas
4628	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES ESTRANGEIROS
46282	Juros
46287	Oscilação Cambial
46289	Outras Receitas
463	RECEITAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
4631	RECEITAS COM AÇÕES DO IRB
46313	Dividendos
46319	Outras Receitas
4632	RECEITAS COM AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO
46322	Juros
46323	Dividendos e Bonificações
46324	Ações Bonificadas
46329	Outras Receitas
4633	RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
46332	Juros
46333	Dividendos e Bonificações
46334	Ações Bonificadas
46339	Outras Receitas
4634	RECEITAS C/QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
46342	Juros
46343	Dividendos e Bonificações
46346	Oscilação do Valor da Quota
46349	Outras Receitas
4635	RECEITAS COM APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
46352	Juros
46359	Outras Receitas
4637	RECEITAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
46372	Juros
46375	Correção Monetária
46379	Outras Receitas
4638	RECEITAS C/LETRAS DE CÂMBIO
46382	Juros
46385	Correção Monetária
46389	Outras Receitas
4639	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
46392	Juros
46395	Correção Monetária
46399	Outras Receitas
465	RECEITAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
4651	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS
46512	Juros
46515	Correção Monetária
46519	Outras Receitas
4652	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
46522	Juros
46525	Correção Monetária
46529	Outras Receitas
4653	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA
46532	Juros
46535	Correção Monetária
46539	Outras Receitas

.. / .

4659	RECEITAS C/OUTROS EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
46592	Juros
46595	Correção Monetária
46599	Outras Receitas
466	RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
4661	RECEITAS C/DEPÓSITOS RETIDOS PELO IRB
46612	Juros
46615	Correção Monetária
46619	Outras Receitas
4663	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO
46632	Juros
46635	Correção Monetária
46639	Outras Receitas
4665	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EXTERIOR
46652	Juros
46659	Outras Receitas
4667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
46671	Sem Desdobramento
4668	RECEITAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES
46682	Juros
46685	Correção Monetária
46689	Outras Receitas
468	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
4681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
46811	Sem Desdobramento
4682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
46821	Sem Desdobramento
4683	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA
46831	Sem Desdobramento
4684	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
46841	Sem Desdobramento
4687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
46871	Sem Desdobramento
4688	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
46884	Participações em Lucros
46889	Outras Receitas
4689	RECEITAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
46891	Receitas Patrimoniais de Exercícios Anteriores
46896	Anulação de Despesas Patrimoniais - Exercícios Anteriores
469	LUCROS COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
4691	LUCROS COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
46911	Imóveis
46912	Equipamentos
46913	Móveis, Máquinas e Utensílios
46914	Veículos
46915	Títulos da Dívida Pública
46916	Títulos Mobiliários
46919	Outros Valores Ativos Não Especificados

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

BALANCETE DO ..... TRIMESTRE DE .....

../. .

SEGURADORA:	CÓDIGO	Q.
		04

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE DESPESAS

C O N T A	CÓDIGO	PARCIAL	TOTAL
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	34		
Comissões	341		
(Menos) Recuperações de Comissões	342		
Sinistros	(342)	( )	
(Menos) Recuperações de Sinistros	343		
	(343)	( )	
Resgates	344		
(Menos) Recuperações de Resgates	345		
Lucros Atribuídos	(345)	( )	
(Menos) Recuperações de Lucros Atribuídos	346		
Participações em Lucros	(346)	( )	
Outras Despesas	347		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos	348		
	349		
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>	36		
Despesas com Imóveis	361		
Despesas com Títulos da Dívida Pública	362		
Despesas com Títulos Mobiliários	363		
	364		
Despesas com Empréstimos Garantidos	365		
Despesas com Depósitos e Fundos	366		
	367		
Despesas Patrimoniais Diversas	368		
Prejuízo com Realização de Valores Ativos	369		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	38		
Despesas com Pessoal Próprio	381		
Despesas com Serviços de Terceiros	382		
Despesas com Localização e Funcionários	383		
Despesas com Publicidade e Propaganda	384		
Despesas com Tributos	385		
Despesas Administrativas Diversas	386		
	387		
	388		
	389		
	SOMA		
	LUCRO		
	TOTAL		

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

.. / ..

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
BALANCETE DO ..... TRIMESTRE DE .....

SEGURADORA: .	CÓDIGO	Q.
		05

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE DESPESAS

CONTA	CÓDIGO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS	44		
Prêmios	441		
(Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos	(441)	( )	
	442		
	443		
Salvados e Ressarcimentos	444		
(Menos) Participações em Salvados e Ressarcimentos	(444)	( )	
	445		
	446		
Participações em Lucros	447		
Outras Receitas	448		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos	449		
RECEITAS PATRIMONIAIS	46		
Receitas com Imóveis	461		
Receitas com Títulos de Dívida Pública	462		
Receitas com Títulos Mobiliários	463		
	464		
Receitas com Empréstimos Garantidos	465		
Receitas com Depósitos e Fundos	466		
	467		
Receitas Patrimoniais Diversas	468		
Lucro com a Realização de Valores Ativos	469		
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	48		
	481		
	482		
	483		
	484		
	485		
	486		
Receitas Administrativas - Recuperações	487		
Receitas Eventuais	488		
	489		
	SOMA		
	PREJUÍZO		
	TOTAL		

DIRETOR

CONTADOR

.../..

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ..... TRIMESTRE DE .....

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Prêmios		
(Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos Salvados e Ressarcimentos	( )	( )
(Menos) Participações em Salvados e Ressarcimentos	( )	( )
Participações em Lucros		
Outras Receitas		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos		
SOMA		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Comissões		
(Menos) Recuperações de Comissões	( )	( )
Sinistros		
(Menos) Recuperações de Sinistros	( )	( )
Resgates		
(Menos) Recuperações de Resgates	( )	( )
Lucros Atribuídos		
(Menos) Recuperações de Lucros Atribuídos	( )	( )
Participações em Lucros		
Outras Despesas		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos		
SOMA		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		
Resultado Patrimonial		
Resultado Administrativo		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		

../. .

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Prêmios		
(Menos) Prêmios Cedidos e Restituídos Salvados e Ressarcimentos	(        )	(        )
(Menos) Participações em Salvados e Ressarcimentos	(        )	(        )
Participações em Lucros		
Outras Receitas		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos		
<b>SOMA</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Comissões		
(Menos) Recuperações de Comissões Sinistros	(        )	(        )
(Menos) Recuperações de Sinistros Resgates	(        )	(        )
(Menos) Recuperações de Resgates Lucros Atribuídos	(        )	(        )
(Menos) Recuperações de Lucros Atribuídos Participações em Lucros	(        )	(        )
Outras Despesas		
Variações de Provisões Técnicas e Fundos		
<b>SOMA</b>		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		
Resultado Patrimonial		
Resultado Administrativo		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		
Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
Provisão para o Imposto de Renda Prejuízos Acumulados		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (DEPOIS DO IR)</b>		
<b>PARTICIPAÇÕES DE:</b>		
Empregados		
Administradores		
Partes Beneficiárias		
Contribuições para Instituições ou Fundo de Assistência ou Previdência de Empregados		
<b>SOMA</b>		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL		
= CR\$ ..... por Ação		

.../.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO TRIMESTRE

**RECEITAS OPERACIONAIS**

- Prêmios (Subcontas)	44111, 44112, 44113, 44116, 44117, 44119 - Prêmios 44121, 44122, 44123, 44126, 44127, 44129 - Prêmios - 1º Ano 44131, 44132, 44133, 44136, 44137, 44139 - Prêmios - Renovações 44141, 44142, 44143, 44146, 44147, 44149 - Prêmios Únicos
- Prêmios Cedidos e Restituídos (Subcontas)	44111-1, 44112-1, 44117-1, 44119-1 - Prêmios Restituídos 44111-2-3-6, 44119-2 - Resseguros Cedidos 44111-4-5, 44116-1 - Contribuições para Comércio e Fundos 44121-1, 44122-1, 44129-1 - Prêmios Restituídos - 1º Ano 44121-2-3-6, 44129-2 - Resseguros Cedidos - 1º Ano 44131-1, 44132-1, 44139-1 - Prêmios Restituídos - Renovações 44131-2-3-6, 44139-2 - Resseguros Cedidos - Renovações 44141-1, 44142-1, 44149-1 - Prêmios Restituídos - Prêmios Únicos 44141-2-3-6, 44149-2 - Resseguros Cedidos - Prêmios Únicos
- Salvados e Ressarcimentos (Subcontas)	44411, 44413, 44416, 44417, 44419 - Salvados 44421, 44423, 44426, 44427, 44429 - Ressarcimentos
- Participações em Salvados e Ressarcimentos (Subcontas)	44411-1-2-3, 44419-1 - Salvados 44421-1-2-3, 44429-1 - Ressarcimentos
	4473 - Participação em Lucros Auferidos
- Outras Receitas	4481 - Custo de Apólice 4488 - Outras Receitas Operacionais 4489 - Receitas Operacionais de Exercícios Anteriores
- Variações de Provisões Técnicas e Fundos	4491 - Variação da Provisão de Riscos não Expirados 4492 - Variação da Provisão Matemática 4494 - Variação da Provisão de Sinistros a Liquidar 4495 - Variação da Provisão de Seguros Vencidos 4497 - Variação do Fundo de Garantia de Retrocessões 4499 - Variação de Fundos Especiais

**DESPESAS OPERACIONAIS**

- Comissões (Contas e Subcontas)	34211, 34212, 34217, 34219 - Comissões de Corretagem 3422 - Comissões de Agenciamento 3423 - Comissões de Resseguros Aceitos
- Recuperações de Comissões (Subcontas)	34211-1-2-3, 34219-1 - Comissões de Corretagem
- Sinistros (Subcontas)	34311, 34312, 34316, 34317, 34319 - Indenizações 34321, 34323, 34326, 34327, 34329 - Seguros Vencidos 34331, 34333, 34336, 34337, 34339 - Rendas Vencidas 34391, 34393, 34397, 34399 - Despesas com Sinistros

.../.

- Recuperações de Sinistros (subcontas)	34311-1-2-3, 34319-1 - Recuperações de Indenizações 34311-4 - Recuperações de Consórcios 34311-5 - Recuperações de Fundos Especiais 34321-1-2-3, 34329-1 - Recuperações de Seguros Vencidos 34331-1-2-3, 34339-1 - Recuperações de Rendas Vencidas 34391-1-2-3, 34399-1 - Despesas com Sinistros
- Resgates (subcontas)	34511, 34513, 34516, 34517, 34519 - Resgates
- Recuperações de Resgates (Subcontas)	34511-1-2-3, 34519-1 - Resgates
- Lucros Atribuídos (Subcontas)	34611, 34613, 34616, 34617, 34619 - Lucros Atribuídos
- Recuperações de Lucros Atribuídos (Subcontas)	34611-1-2-3, 34619-1 - Lucros Atribuídos
- Participações em Lucros	3471 - Participações Concedidas a Agentes 3472 - Participações Concedidas a Sociedades
- Outras Despesas	3481 - Despesas com Supervisão 3482 - Despesas com Angariação de Cartão Proposta 3483 - Despesas com Inspeções de Riscos 3484 - Encargos com Despesas Operacionais 3485 - Despesas com Cobrança Bancária 3486 - Despesas com Apólices 3487 - Despesas com Administração e Cobrança 3488 - Outras Despesas Operacionais 3489 - Despesas Operacionais de Exercícios Anteriores
- Variações de Provisões Técnicas e Fundos	3491 - Variação da Provisão de Riscos não Expirados 3492 - Variação da Provisão Matemática 3494 - Variação da Provisão de Sinistros a Liquidar 3495 - Variação da Provisão de Seguros Vencidos 3497 - Variação do Fundo de Garantia de Retrocessões 3499 - Variação de Fundos Especiais
- RESULTADO PATRIMONIAL	SOMA DOS SUBGRUPOS: 461 - Receitas com Imóveis 462 - Receitas com Títulos da Dívida Pública 463 - Receitas com Títulos Mobiliários 465 - Receitas com Empréstimos Garantidos 466 - Receitas com Depósitos e Fundos 468 - Receitas Patrimoniais Diversas(exceto conta 4683) 469 - Lucro com Realização de Valores Ativos
- RESULTADO ADMINISTRATIVO	DIMINUÍDOS DOS SUBGRUPOS: 361 - Despesas com Imóveis 362 - Despesas com Títulos da Dívida Pública 363 - Despesas com Títulos Mobiliários 365 - Despesas com Empréstimos Garantidos 366 - Despesas com Depósitos e Fundos 368 - Despesas Patrimoniais Diversas(exceto conta 3683) 369 - Prejuízo com Realização de Valores Ativos
	Soma do Grupo 38 - Despesas Administrativas e outras diminuída do Grupo 48 - Receitas Administrativas

..//.



- Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido [ Resultado da Conta 4683 ou 3683
- Provisão para o Imposto de Renda [ Resultado do Cálculo da Provisão para o Imposto de Renda sobre os Lucros do Exercício
- PARTICIPAÇÕES:
- Empregados
- Administradores
- Partes Beneficiárias
- Contribuições para Instituições ou Fundo de Assistência de Empregados [ Resultado das Participações Atribuídas sobre os Lucros do Exercício

PLANO DE CONTAS DAS SEGURADORAS

3 - DESPESAS

34 - DESPESAS OPERACIONAIS

342	COMISSÕES RETIDAS
3421	COMISSÕES DE CORRETAGEM
3422	COMISSÕES DE AGENCIAMENTO
3423	COMISSÕES DE RESSEGUROS ACETOS
343	SINISTROS RETIDOS
3431	INDENIZAÇÕES
3432	SEGUROS VENCIDOS
3433	RENDAS VENCIDAS
3439	DESPESAS COM SINISTROS
345	RESGATES
3451	RESGATES
346	LUCROS ATRIBUÍDOS
3461	LUCROS ATRIBUÍDOS
347	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
3471	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS A AGENTES
3472	PARTICIPAÇÕES CONCEDIDAS ÀS SOCIEDADES
348	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS
3481	DESPESAS COM SUPERVISÃO
3482	DESPESAS COM ANGARIAÇÃO DE CARTÃO PROPOSTA
3483	DESPESAS COM INSPEÇÕES DE RISCOS
3484	ENCARGOS COM DESPESAS OPERACIONAIS
3485	DESPESAS COM COBRANÇA BANCÁRIA
3486	DESPESAS COM APÓLICES (IMPRESSÃO DE APÓLICES, ETC.)
3487	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA
3488	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
3489	DESPESAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
349	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
3491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
3492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
3494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
3495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
3497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES
3499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

..//.

4 - RECEITAS  
44 - RECEITAS OPERACIONAIS

441	PRÊMIOS
4411	PRÊMIOS RETIDOS
4412	PRÊMIOS RETIDOS - 1º ANO
4413	PRÊMIOS RETIDOS - RENOVAÇÕES
4414	PRÊMIOS RETIDOS - PRÊMIOS ÚNICOS
444	SALVADOS E RESSARCIMENTOS
4441	SALVADOS
4442	RESSARCIMENTOS
447	PARTICIPAÇÕES EM LUCROS
4473	PARTICIPAÇÃO EM LUCROS AUFERIDOS
448	RECEITAS OPERACIONAIS - DIVERSAS
4481	CUSTO DE APÓLICE
4482	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIOS
4488	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4489	RECEITAS OPERACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449	VARIAÇÕES DE PROVISÕES TÉCNICAS E FUNDOS
4491	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS
4492	VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
4494	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR
4495	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE SEGUROS VENCIDOS
4497	VARIAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÃO
4499	VARIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

36 - DESPESAS PATRIMONIAIS

361	DESPESAS COM IMÓVEIS
3611	DESPESAS COM IMÓVEIS
362	DESPESAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3621	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA FEDERAL
3622	DESPESAS C/ORAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL
3623	DESPESAS COM LETRAS DO TESOIRO NACIONAL
3625	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
3626	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
3627	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MUNICIPAL
3628	DESPESAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES-ESTRANGEIROS
363	DESPESAS COM TÍTULOS MOBILIÁRIOS
3631	DESPESAS COM AÇÕES DO IRB
3632	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO
3633	DESPESAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
3634	DESPESAS COM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
3635	DESPESAS C/APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
3637	DESPESAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
3638	DESPESAS COM LETRAS DE CÂMBIO
3639	DESPESAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
365	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
3651	DESPESAS C/EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS
3652	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
3653	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGUROS DE VIDA
3654	DESPESAS COM COMPROMISSOS IMOBILIÁRIOS
3655	DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS
3659	DESPESAS COM OUTROS EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA
366	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
3661	DESPESAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS RETIDOS PELO IRB
3663	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO NO PAÍS
3665	DESPESAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS NO EXTERIOR
3667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
3668	DESPESAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES

.../..

368	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
3681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVAL. DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
3682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
3683	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA
3684	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
3685	DEPRECIACÕES
3686	AMORTIZAÇÕES
3687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
3688	DESPESAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
3689	DESPESAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
369	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
3691	PREJUÍZO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
46 - RECEITAS PATRIMONIAIS	
461	RECEITAS COM IMÓVEIS
4612	RECEITAS C/IMÓVEIS PARA RENDA
462	RECEITAS COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
4621	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA - FEDERAL
4622	RECEITAS C/OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOUREO NACIONAL
4623	RECEITAS C/LETRAS DO TESOUREO NACIONAL
4625	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - FEDERAL
4626	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDAS PÚBLICA INTERNA - ESTADUAL
4627	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - MUNICIPAL
4628	RECEITAS C/TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE PAÍSES ESTRANGEIROS
463	RECEITAS C/TÍTULOS MOBILIÁRIOS
4631	RECEITAS C/AÇÕES DO IRB
4632	RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO
4633	RECEITAS C/AÇÕES E DEBÊNTURES DE OUTRAS SOCIEDADES
4634	RECEITAS C/QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
4635	RECEITAS COM APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS
4637	RECEITAS C/TÍTULOS DO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO
4638	RECEITAS C/LETRAS DE CÂMBIO
4639	RECEITAS C/OUTROS TÍTULOS NÃO ESPECIFICADOS
465	RECEITAS COM EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
4651	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS
4652	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB CAUÇÃO DE TÍTULOS
4653	RECEITAS C/EMPRÉSTIMOS SOB GARANTIA DE APÓLICE DE SEGURO DE VIDA
4659	RECEITAS C/OUTROS EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS
466	RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS
4661	RECEITAS C/DEPÓSITOS RETIDOS PELO IRB
4663	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO
4665	RECEITAS C/DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EXTERIOR
4667	RESULTADO DA OSCILAÇÃO CAMBIAL
4668	RECEITAS C/DEPÓSITOS FGTS NÃO OPTANTES
468	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
4681	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
4682	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS
4683	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA
4684	AJUSTE DO ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS
4687	VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
4688	RECEITAS PATRIMONIAIS DIVERSAS
4689	RECEITAS PATRIMONIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
469	LUCRO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS
4691	LUCRO COM A REALIZAÇÃO DE VALORES ATIVOS

.. / .

I - PLANO DE CONTAS DAS SOCIEDADES SEGURADORAS

LOCALIZAÇÃO DAS FOLHAS SUBSTITUÍDAS NA PUBLICAÇÃO Nº 91 - IRB

Páginas 324 a 329

Páginas 330 a 333

Páginas 338 a 342

Páginas 343 a 347

Páginas 360 e 361  
Páginas 366

Páginas 376

Páginas 386 a 388

Páginas 389 e 390

Páginas 419 a 421

Páginas 425 a 427

II - PLANO DE CONTAS DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

<u>GRUPO</u>	<u>SUBGRUPO</u>
CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	DESPESAS DE CUSTEIO RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	RECEITAS DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
 <u>NOVA DENOMINAÇÃO</u>	
DESPESAS DE CORRETAGEM RETIDA VARIACÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	
VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS	
VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS	
VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS	
VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS	

../. .

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DIVERSOS

RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS - PLANOS BLOQUEADOS

RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS

VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOQUEADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO

VARIAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR

VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS

NOVA DENOMINAÇÃO

Variações das Provisões Técnicas (4)

Variações das Provisões Técnicas (9)

CAPÍTULO 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - DOCUMENTOS NºS 1 e 1-A - BALANCETE GERAL ANALÍTICO

a) eliminação de contas e respectivas subcontas

<u>NOME DA CONTA</u>	<u>CÓDIGO</u>
DESPESAS DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	1.5.1.01.00
RENDAS DE COMISSÕES DE CORRETAGEM RECUPERADAS	2.5.1.10.00

b) inclusão de contas e/ou subcontas

(-) Restituição de Contribuições 2.5.1.01.90

(-) Restituição - Planos de Pecúlio 2.5.1.05.90

.. / .

(-) Restituição - Planos de Renda	2.5.1.05.95
VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	2.5.4.10.00
VARIAÇÃO DA PROVISÃO P/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2.5.4.15.00
VARIAÇÃO DA PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	2.5.4.20.00

c) alteração de nomenclatura de contas e subgrupos

<u>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</u>	<u>CÓDIGO</u>
DESPESAS DE CORRETAGEM	1.5.1.05.00
DESPESAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	subgrupo
DESPESAS DE PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.01.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.05.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.10.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.15.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.20.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.25.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOQUEADOS	1.5.3.30.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS	1.5.3.35.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	1.5.3.40.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.5.3.45.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO	1.5.3.50.00
DESPESAS DE PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.5.3.55.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR	1.5.3.60.00
DESPESAS DE PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS	1.5.3.65.00
DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.5.6.10.00
DESPESAS DE DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.5.6.15.00
DESPESAS DE PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	1.5.6.20.00
RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.1.01.00
RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.5.1.05.00
REVERSAO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	subgrupo
REVERSAO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.01.00

..//.

REVERSÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS- PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.05.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.10.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.15.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.20.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR- PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.25.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS - PLANOS BLOQUEADOS	2.5.3.30.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE RISCOS NÃO EXPIRADOS	2.5.3.35.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS	2.5.3.40.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.5.3.15.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE OBRIGAÇÕES EM CURSO	2.5.3.50.00
REVERSÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.5.3.55.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A LIQUIDAR	2.5.3.60.00
REVERSÃO DA PROVISÃO DE RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS	2.5.3.65.00

2 - DOCUMENTOS N.ºS. 5 e 5-A - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
alteração de denominação de subgrupos

DESIGNAÇÃO ANTERIOR

Reversão das Provisões Técnicas (4)  
Reservas de Provisões Técnicas (9)

Ofício nº 23/83

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 21.02.83



DEINT-072/83

Em 18 de fevereiro de 1983.

Ref.: Consórcios de Riscos do Exterior Sede e Londres  
Exercício de competência de 1979

De acordo com o estabelecido na Circular PRESI-007/80 EXTER-001/80, de 08/02/80, os Consórcios de Riscos do Exterior Sede e Londres, exercício de competência de 1979 encerraram-se em 31/12/82 e 30/09/82, respectivamente, revelando o saldo positivo de Cr\$ 35.860.174,63 (Consórcio Sede) e o saldo negativo de Cr\$ 12.380.737.931,40 (Consórcio Londres), valores já correspondentes a 40% de retrocessão ao Mercado Brasileiro.

Com o objetivo de apropriar os resultados finais decorrentes de ajustamento de saldos, com eventual parcelamento de débitos às Sociedades Seguradoras do Mercado Brasileiro, serão adotados os seguintes critérios:

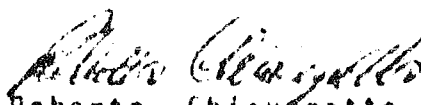
- a) do montante do débito que couber a cada seguradora referente ao Consórcio Londres serão deduzidos o valor do crédito a que ela tiver direito, relativamente à participação no Consórcio Sede 1979, mais o valor do crédito relativo aos dividendos a que fizer jus, como acionista do IRB, no tocante ao exercício de 1982;
- b) do saldo apresentado entre resultados dos Consórcios e dividendos será, ainda, deduzido o crédito referente à participação de cada seguradora no Fundo Geral de Garantia Operacional - FGGO, até o limite de 80% do respectivo saldo no FGGO em 31/01/83;



se ainda negativo, o resultado final será acrescido de 10% (dez por cento), a título de juros, e o valor então obtido será dobrado em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, que serão lançadas nos movimentos industriais de fevereiro a novembro de 1983.

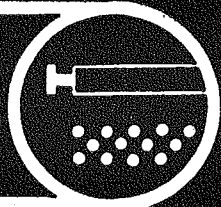
Será facultado às seguradoras optarem por utilização menor, ou pela não utilização da parcela liberável do FGGO, como também pelo integral pagamento, sem acréscimo de juros, em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, a serem incluídas nos movimentos industriais de fevereiro a maio de 1982, desde que o confirmem, por escrito, até 25/02/83, em carta dirigida ao Departamento de Contabilidade - DECON, tendo por epígrafe "Consórcios de e Londres 1979".

Esclarecemos que para fins de conversão, foram adotadas as taxas médias de compra e venda do dólar norte americano e da libra esterlina na data de 16/02/83.

  
Roberto Chiavogatto

Chefe do Departamento de Operações  
Internacionais

Proc.: DIROI-090/81



## Expansão é meta da nova diretoria do Sindicato

Octávio Cezar do Nascimento, diretor superintendente da Unibanco Seguradora S.A., eleito presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, afirmou em entrevista ao Diário do Comércio que um dos principais objetivos da nova diretoria, eleita no último dia 27, é unir todas as correntes para trabalhar pela expansão do mercado. As recentes discussões provenientes das diversas tendências atuantes no mercado segurador, principalmente com relação à participação dos conglomerados financeiros na atividade, segundo ele, são inadequadas diante da redução da participação desse setor no PIB, ocorrida a partir de 81, e também pela dificuldade da arrecadação de prêmios acompanhar os altos índices inflacionários. No momento, sentenciou, precisamos somar as forças e não dividi-las, tanto para obter determinados incentivos fiscais que nos foram tirados a cerca de dois anos como para estudar a aplicação de meios eficazes para a divulgação e expansão do seguro no Brasil.

A própria constituição da chapa para a diretoria do Sindicato, da qual fazem parte os seguradores Rubens dos Santos Dias, Waldemar Lopes Martinez, Alberico Ravedutti Bulcão, Humberto Felice Júnior e Gilberto Dupas, segundo o seu presidente, foi feita procurando-se agregar as diversas tendências. Tanto assim, que dela participam seguradores de companhias independentes, ou seja, não vinculadas a conglomerados, e também representantes de empresas com sede em outros Estados. De acordo com Octávio Cezar do Nascimento, a nova diretoria deverá concentrar seus esforços para a expansão do mercado de seguros, que não está se reestruturando com a mesma velocidade da inflação. Além desse fator, comum à maioria das atividades econômicas na atual situação inflacionária, o segurador cita como mais grave a decrescente participação do seguro na formação do Produto Interno Bruto. «Já chegamos a atingir mais de 1% do PIB,

entretanto, em 81 nossa participação ficou em 0,85%». Em um país desenvolvido em termos de seguro, acentuou, a arrecadação de prêmios chega a representar de 5 a 7% do respectivo PIB.

### EXPANSÃO DO SETOR INTERESSA AO GOVERNO

O futuro presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, afirmou, ainda, que assim como o Governo Federal procurou orientar alguns segmentos da sociedade para investirem em ações de empresas de capital aberto e também nas empresas do Norte e Nordeste através de incentivos fiscais o mesmo mecanismo deve ser utilizado para a expansão de seguro no Brasil. Por isso, Octávio Cezar do Nascimento continuará apelando às autoridades para a volta da dedução do IR aos seguros de vida e de acidentes pessoais, cancelada a partir de 81, assim como já o vem fazendo o atual presidente do sindicato, Walmiro Ney Cova Martins e o presidente da Associação das Companhias de Seguros, Calo Cardoso de Almeida. Questionado sobre qual o interesse que teria o Governo ao conceder tais mecanismos para a expansão do seguro nessas duas modalidades, Octávio Cezar do Nascimento salientou a função social da atividade seguradora como mantenedora do patrimônio do segurado, seja a indústria ou a família. Além desse aspecto, continuou, as aplicações das reservas técnicas, regulamentadas pelo Banco Central através de percentuais mínimos e máximos para investimentos em títulos públicos, depósitos a prazos fixos, imóveis, ações e debêntures, constituem um importante fator na economia do País. Sem possuir dados exatos sobre as aplicações provenientes dos recursos livres, o segurador citou o saldo das aplicações originárias das provisões técnicas nos 9 primeiros meses de 82, ou seja, Cr\$ 115 bilhões, «que evidentemente deram condições de desenvolvimento a uma série de atividades». Como as reservas téc-

.. / .

nicas crescem em função da arrecadação de prêmios, nada mais justo e lógico que dar condições para o mercado se expandir e, assim, poder aumentar a sua contribuição para o desenvolvimento de outras tantas atividades através de seus recursos.

#### **DIVULGAÇÃO DE MODALIDADES POUCO CONHECIDAS**

A nova diretoria do Sindicato, que tomará posse no início de março, deverá também trabalhar junto às autoridades para a criação de formas operacionais mais dinâmicas, informou o seu presidente, além de divulgar e incentivar a exploração de modalidades pouco conhecidas.

"O mercado segurador brasileiro já obteve uma grande vitória ao conseguir trazer para o País a realização da assembléia da Associação Panamericana de Fianças em abril de 84». Aproveitaremos essa ocasião, afirmou Octávio Cezar do Nascimento, para a ampla divulgação de uma modalidade pouco conhecida, a "Garantia de obrigações contratuais" («bonds» nos EUA), - ou seja, um seguro equivalente ao aval ou fiança. Na Argentina, informou ele, uma única companhia arrecada mais prêmios que todo o mercado brasileiro nessa modalidade. Essa, porém, "não é a única alternativa para o aumento da arrecadação de prêmios: há uma série de modalidades inexploradas".

#### **A ATUAÇÃO DOS BANCOS E A MASSIFICAÇÃO DO SEGURO**

Na economia de arrocho pela qual passará o País em 83, deve-se ter em mente que na atividade industrial um dos primeiros itens a enfrentar corte de despesas será o seguro, observou Octávio Cezar do Nascimento. Por outro lado, se hou-

vesse incentivos fiscais, por exemplo, o empresário pensaria duas vezes.

Mesmo com a queda da atividade econômica, nosso entrevistado acredita na possibilidade da expansão do seguro durante esse ano; basicamente daquelas modalidades que giram em torno do seguro de pessoas (carro, casa, vida, educação). Também por isso, ele defende uma política de massificação, que salientou de tido início quando os bancos passaram a atuar na atividade. Para Octávio Cezar do Nascimento, as críticas dos corretores, dirigidas à participação dos conglomerados financeiros no mercado segurador, de uma certa forma, são devidas à não-estruturação (ou falta de condições para tanto) desses profissionais para levar o seguro a nível de massificação. Como afirmou, quando os bancos passaram a atuar nesse mercado, o seguro indubitavelmente se tornou mais conhecido. É certo, disse, que abusos foram cometidos, mas isso ocorreu por atuações isoladas e não por deliberação dos banqueiros.

Com relação à recente decisão da Susep — Superintendência de Seguros Privados — de nomear uma comissão para estudar o comissionamento do seguro, Octávio Cezar do Nascimento acredita que deverá ser encontrada "a realidade da relação prêmio/comissão do corretor, com vistas a adequá-la da melhor forma possível tanto no que se refere ao segurado quanto à remuneração do trabalho do profissional que intermediou o contrato. Os resultados desse estudo, finalizou, poderão implicar, inclusive, em alterações nas taxas dos seguros.

**Leonor Bueno Wanderley**

**DIÁRIO DO COMERCIO**

**04.02.83**

Doutrina A Legislação —  
Jurisprudência

## Taxas para cobertura dos riscos de guerra e greves

**GERALDO BEZERRA DE MOURA**

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) lançou recentemente comunicado Detir 002/83, Trans/6-001/83 com referência a Taxas para Cobertura dos Riscos de Guerra e Greves. A importância básica deste instrumento está na aplicação diferenciada de taxas para as viagens marítimas: (a) — de porto-a-porto; e (b) — de porta-a-porta. Dada a importância prática, publicamos, em seguida, os termos deste comunicado que revoga e substitui o Comunicado Detir-003/80-Trans/6-003/80, de 05/02/80, e o Comunicado Detir-006/80-Trans/6-006/80, de 17/06/80. A assinatura é de Sílvio Tabajara dos Santos Correa, chefe do Departamento de Transportes Internacionais e Responsabilidade do IRB. O acesso ao documento devemos à atenção de Luiz Lacroix Leivas, chefe do Departamento de Transportes da Universal Companhia de Seguros Gerais (São Paulo).

Para viagens iniciadas a partir de zero hora do 7.º (sétimo) dia da data deste Comunicado, serão aplicadas às coberturas dos riscos especiais de Guerra e Greves as taxas a seguir: 1 — Viagens marítimas entre portos do Brasil e portos dos países (territórios, possessões, domínios, etc.): Irã (0,2500%), Iraque (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB), Israel, via Jordânia, Líbano, Síria ou Líbia (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB), Líbano (0,2500%), Ilha Karg e portos iranianos situados a oeste de 50°25'E (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB), quaisquer países do Hemisfério Ocidental (assim considerados os integrantes das Três Américas) não expressamente indicados neste item (0,0250%), quaisquer outros não expressamente indicados neste item (0,0275%); 2 — Viagens marítimas entre o Brasil e países (territórios, possessões, domínios, etc.) a seguir relacionados: Afeganistão (0,5275%), Angola, incluindo Cabinda (0,5275%), Etiópia, incluindo Eritréa (0,5275%), Irã (0,7500%), Iraque (cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB), Líbano (0,6250%), quaisquer países do Hemisfério Ocidental, assim considerados os integrantes das Três Américas, não expressamente indicados neste

item (0,0525%); 3 — Viagens aéreas entre o Brasil e países (territórios, possessões, domínios, etc.) relacionadas no quadro abaixo. 4 — Viagens terrestres internacionais e viagens domésticas: Terrestres internacionais, com início ou destino no Brasil (greves 0,0250%); viagens domésticas aéreas (guerra 0,0125% — greves 0,0125% — guerra/greves 0,01875%), marítimas (guerra 0,0125% — greves 0,0125% — guerra/greves 0,01875%), fluviais e lacustres (greves 0,0125%), terrestres (greves 0,0125%).

Algumas observações devem ser feitas: (a) Transbordo (entre navios, entre aeronaves e entre navios e aeronaves) — Quando houver transbordo, a taxa a cobrar será a maior entre as indicadas nas tabelas dos itens 1 (para transbordo entre navios e entre navios e aeronaves) ou 3 (para transbordo entre aeronaves), acrescida de 50% da menor. Quando houver mais de um transbordo entre navios, entre navios e aeronaves ou entre aeronaves, a taxa a cobrar será a maior entre as indicadas nas tabelas dos itens 1 ou 3, conforme o caso, acrescida de 50% da taxa fixada para a etapa do trânsito. O prêmio adicional somente será cobrado se o transbordo acarretar desvio de rota, o qual será considerado sobre o embarque direto. Quando o transbordo ocorrer em território brasileiro, nenhum prêmio adicional será cobrado; (b) Desvio de rota — Quando houver desvio de rota, será cobrado para cada uma das viagens adicionais, o prêmio equivalente à taxa prevista para a viagem direta, acrescida de 50%, desde que: 1) a carga não tendo sido descarregada no portão de destino, permaneceu a bordo por uma ou mais viagens subsequentes; 2) não sendo possível ao navio descarregar as mercadorias no porto de destino, tenha que levá-las para outro porto e depois embarcá-las para o porto de destino previsto na apólice ou averbação ou outro qualquer porto que não o de destino; (c) Prazos de início de vigência das taxas — As taxas fixadas nos itens 1, 2 e 3 e subitem viagens terrestres internacionais (greves exclusivamente) são aplicáveis somente aos embarques diretos, cujas viagens se iniciem dentro de 7 (sete) dias da data da cotação; (d) Prazos para cancelamento da cobertura — As apólices de averbação não poderão ser emendadas sem cláusula que permita a qualquer das partes contratantes cancelar, mediante aviso prévio, a cobertura dos riscos de guerra e greves, ressalvados os riscos em curso. O aviso prévio para cancelamento da cobertura não poderá exceder os seguintes prazos: 1) viagens de/ou para os USA (guerra, 7 dias; greves, 48 horas); 2) demais viagens internacionais (guerra, 7 dias; greves, 7 dias); (e) Atraso nas viagens — Poderá ser incluído no Seguro Transportes a cobertura de guerra, greves e comissões civis durante atrasos na

viagem, para um navio de longo curso, ancorado ou paralisado dentro de uma área designada pelo seguro e com a concordância das sociedades seguradoras, desde que seja efetuado de prêmio adicional correspondente e que sejam cumpridas as seguintes condições: (1) O contrato de afretamento não esteja terminado; (2) O aviso de cancelamento e a cláusula de cancelamento automática sejam incluídos na apólice para toda a viagem; (3) O navio em "marcha lenta" ou ancorado esteja na seguinte condição: não se encontre no seu destino final e não se encontre na área portuária. Viagens com atraso até 7 dias, prêmio adicional 0,005%; com períodos subsequentes a 7 dias ou fração, 0,005%; (f) Cláusulas para viagens domésticas — Aéreas e de cabotagem (cláusulas de riscos de guerra e de greves da Tarifa Marítima de Cabotagem), fluviais e lacustres (cláusula de riscos de greves da Tarifa para Seguros de Transportes em rios, lagos, balsas e no mesmo porto), terrestres (cláusula de riscos de greves da Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias).

Geraldo Bezerra de Moura — Advogado especializado em Direito de Navegação e Transporte.

Países	Guerra	Guerra e Greves	Remessas Postais
Afganistão.....	0,0125%	0,2750%	0,5000%
Angola (incluindo Cabinda).....	0,0750%	0,5000%	1,5000%
Etiópia (incluindo Eritreia).....	0,1250%	0,3750%	1,0000%
Irã.....	0,1250%	0,3750%	1,0000%
Iraque.....	0,0750%	0,2500%	0,7500%
Líbano.....	(Cobertura sujeita a prévio entendimento com o IRB)		

FOLHA DE SÃO PAULO

09.02.83

# Companhias prometem recuperação do setor

O presidente da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida, iniciará a partir do próximo dia 21 «um intenso trabalho de recuperação do mercado segurador junto ao Governo e a sociedade». Para isso, já conta com uma série de reuniões marcadas com várias autoridades da área econômica, inclusive com o ministro Delfim Netto, do Planejamento.

O trabalho, segundo ele, será realizado através de esclarecimentos da verdadeira função do seguro e da verdadeira situação atual do mercado, bem como por meio de trabalhos técnicos de orientação às seguradoras com o intuito de ocupar os espaços vazios. O papel da Associação, nas palavras de Cardoso de Almeida, será desenvolvido para que as seguradoras aperfeiçoem o seu sistema de venda. «pois para nós vence quem souber ocupar os espaços vazios inexplorados. Fórmula que visa alcançar também o crescimento efetivo do mercado e não apenas o seu inchamento, que é elitista, como vem ocorrendo até agora».

Para ele, é bom frisar que em 1950 a participação dos seguros no Produto Interno Bruto era de 1,20% e nos dias de hoje encontra-se a nível inferior a 0,8%. O presidente da Associação das companhias de Seguros ressaltou que no momento o mercado está basicamente restrito e concentrado, o que para ele impede o seu desenvolvimento. «Não há dúvidas — prosseguiu — que o crescimento do mercado se dará no campo e na própria atividade seguradora».

Caio de Almeida acredita que a excessiva tutela governamental na área de seguros, que inicialmente contribuiu



Almeida promete trabalho de esclarecimento

para desenvolvê-lo, hoje age de forma inibidora, tornando-o restrito e concentrado. Dessa forma ele entende que a intervenção estatal deve ser urgentemente reparada.

É importante para ele que na atual realidade brasileira o objetivo de todo segurador esteja voltado para a existência de companhias que realmente comprem seguros, e não que os impinjam ao consumidor. Cardoso de Almeida salientou ainda que é política da Associação a busca da união de todos os segmentos do mercado segurador.

JORNAL DO COMMERCIO

09.02.83

# Armadilhas da inflação

Luiz Mendonça

No seguro de bens materiais a indenização, por ter caráter reparatório, não pode ser maior que o dano. Este, por impossibilidade lógica e real, não pode ser maior que o valor do bem perdido ou danificado. Isso explica o precelto (Código Civil) que veda segurar qualquer coisa por mais do que valha: uma norma que não admite exceção, no seu rígido objetivo de impedir que o prejuízo se converta em fonte de lucro. Pois tal conversão, em verdade um paradoxo sem fundamento ou justificação moral, apenas estimularia a prática de atos predatórios, antieconômicos e anti-sociais.

Se a indenização não pode ser maior que o dano, por outro lado não convém nem interessa que seja menor, obstando a justa e exata reparação do prejuízo. Como evitar as duas hipóteses, ambas afastadas da boa equação do seguro? Simplesmente respeitando a igualdade dos dois termos dessa equação, isto é, mantendo em igualdade o valor da apólice de seguro e o valor do bem segurado.

Em épocas de espiral inflacionária, quando o valor do bem segurado evolui sem previsão e sem controle, o problema é ajustar a essa mesma evolução o valor da apólice de seguro. Uma tentativa para maior aproximação possível entre ambos os valores pode ser feita através da chamada cláusula de atualização automática da importância segurada. Por essa cláusula o valor da apólice cresce à base de

um percentual predeterminado, correspondendo a estimativa da alta (inflacionária) que experimentará o valor do bem segurado. O mecanismo em geral funciona bem e a contento, embora vez por outra possa esbarrar numa incompreensão.

Um foco de episódica incompreensão é, por exemplo, a perda total, no seguro de automóvel. Debita-se isso, porém, à marcada singularidade do próprio mercado de veículos. Um mercado onde os preços de carros novos aumentam, ainda que as vendas caiam; onde, logo a partir dos primeiros quilômetros rodados, o veículo começa a sofrer perda relativa de valor comercial e sua cotação, por isso, não segue o mesmo ritmo da alta de preço do carro novo.

Esse valor comercial, no entanto, é que dá a medida efetiva do dano, em caso de perda total do veículo. É ele, portanto, que também bitola a indenização. Se, por circunstâncias de mercado, ele cresceu menos que o valor da apólice, nem por isso este último deve prevalecer para efeito de indenização. A apólice se atualiza para a hipótese de a alta de preço do bem segurado caracer de tal acréscimo de cobertura. É uma precaução necessária contra armadilhas da inflação, ao invés de ser uma forma de prefixar a indenização de perda total. Pois essa indenização, segundo os preceitos da lei e da moral, não pode exceder aquela perda, que por sua vez não pode superar o valor de mercado do veículo.

JORNAL DO COMMERCIO

09.02.83

## SEGURO

# Prejuízos com as catástrofes naturais

por John Wicks  
do Financial Times

O setor internacional de seguro foi afetado no ano passado por um volume altamente incomum de pedidos de pagamento resultantes de catástrofes naturais, segundo um estudo preparado pela Companhia Suíça de Resseguros.

Só nos Estados Unidos, os pagamentos de companhias de seguro privadas para cobrir danos causados por tornados, furacões, tempestades e inundações chegaram a mais de US\$ 1,5 bilhão. Isto representa mais do dobro do total de 1981 e é somente ligeiramente inferior ao recorde de 1979. A maioria dos pagamentos resultou de danos provocados por nevascas, tornados e ciclones no primeiro semestre do ano.

### EUROPA

Somente as catástrofes naturais causaram prejuízos de "proporções extraordinárias" na Europa Ocidental, com grandes tempestades e vendavais do inverno — principalmente na França e na Inglaterra — em janeiro e temporais e inundações na França e em outros países pelo final do ano.

No seguro marítimo, a frequência de perdas acompanhou os níveis dos anos anteriores. Cerca de 84 vidas foram perdidas, e US\$ 86,5 milhões em danos a casco de navio foram pagos no embarque da plataforma "Ocean Ranger" ao largo da Terra Nova em fevereiro. Grandes prejuízos em casco de petroleiros foram os 23,4 milhões de libras esterlinas, devido à explosão e afundamento do "Unirea" no Mar Negro, em outubro, e US\$ 28,75 milhões, na explosão e afundamento do "Golden Dolphin" ao largo das Bermudas em março.

Uma tendência altista persistente foi registrada em perdas de aviação no ano passado. Três quedas causaram mais de cem mortes; a pior foi a resultante do acidente de um avião da Panam em New Orleans. Pedidos de pagamentos "extremamente altos", de cerca de US\$ 100 milhões, foram o resultado do acidente do avião da Air Florida em Washington em janeiro.

Em outros setores, o estudo chama a atenção para os prejuízos na cobertura de incêndios no ano passado. O maior prejuízo nessa área foi US\$ 113 milhões decorrente de um incêndio de um armazém em Morrisville, Pensilvânia, em junho.

GAZETA MERCANTIL

10.02.83



### Seguro de risco político cobre os débitos dos importadores mexicanos

por Riomar Trindade  
do Rio

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) vai antecipar o pagamento aos exportadores brasileiros dos débitos em atraso dos importadores mexicanos, mediante a concessão de cobertura de seguro de risco político às exportações realizadas antes do pedido de moratória do México. Os contratos de exportação para o México sem proteção de seguro de risco político, com diferentes prazos de pagamento, totalizam US\$ 90 milhões, mas as parcelas já vencidas dessas vendas somam US\$ 10 milhões a US\$ 12 milhões, segundo informações fornecidas ao IRB pela Associação dos Exportadores Brasileiros (AEB).

Ainda hoje, o presidente do IRB, Ernesto Albrecht, deverá formalizar ao ministro interino da Fazenda, Carlos Viacava, os termos do acerto feito com o presidente da AEB, Humberto da Costa Pinto Júnior, para socorrer os exportadores brasileiros.

#### AS NORMAS DA PROTEÇÃO

De acordo com as normas do seguro de risco político, o IRB assume 90% do valor do risco — isto é, do total das exportações — e os exportadores os 10% restantes, mas o IRB, por lei, só pode adiantar pagamentos até o patamar máximo de 90% do risco assumido. No caso das exportações para o México, portanto, o IRB terá de desembolsar, de imediato, algo entre

US\$ 8 milhões e US\$ 9,6 milhões, que correspondem a cerca de 80% das parcelas já vencidas da dívida dos importadores mexicanos. Segundo Albrecht, o IRB conta com recursos suficientes para antecipar esse pagamento aos exportadores, pois mantém um fundo específico para saldar eventuais sinistros de seguro de risco político. Na verdade, os recursos são do Tesouro nacional, porque o IRB assume o risco político, mas cobra os prêmios do governo.

#### ACERTO FINAL

O acerto final entre o IRB e a AEB para estender cobertura de risco político às exportações feitas para o México antes do pedido de moratória daquele país ocorreu ontem à tarde. Albrecht entendia que a situação dos exportadores brasileiros estaria resolvida com a inclusão dessas operações, realizadas até 20 de novembro do ano passado, nas normas do convênio de créditos recíprocos, acertado entre os governos dos dois países.

O presidente da AEB, Humberto da Costa Pinto Júnior, entretanto, argumentou que um esquema não substitua o outro, ficando estabelecido o pagamento pelo IRB dos débitos já vencidos e das parcelas que venceram até "o México compor sua dívida", conforme disse Albrecht. O presidente do IRB informou, também, que as novas exportações para aquele país contam com cobertura de seguro de risco político.

# SEGURO: DOPS PRENDE AUTORES DE GOLPE

Com a prisão em flagrante do advogado Phortos Ribeiro Kroger e de Anésio Pinto Soares, ambos residentes em Belo Horizonte, quando tentavam receber da Comind — Companhia de Seguros, na rua Miguel Couto, 58, um Seguro Obrigatório de Acidentes Pessoais, instruído com documentação falsa, a Divisão de Ordem Social do Dops acredita ter descoberto uma quadrilha, talvez com ramificação nacional, que se dedica a esse gênero de atividade ilícita.

Isso porque, em poder do advogado foi encontrado um cheque de Cr\$ 481.951,00, que ele recebera, antontem, da Companhia Internacional de Seguros, correspondente a um golpe absolutamente idêntico ao que malograra.

Segundo os autos, em dezembro do ano passado, a funcionária da "Comind — Companhia de Seguros", Turuyo Koniyo-shi, recebeu documentação segundo a qual o veículo descrito na Apólice acidentara, em Cafelândia, uma pessoa de nome Márcio Braga de Oliveira, sendo que a viúva outorgara procuração em favor de Aécio Pereira Souza para recebimento do benefício. Turuyo observou, entretanto, que o Boletim de Ocorrência não estava claro e pediu ao interessado a juntada de cópia do Laudo Necroscópico. Ao invés, o procurador lhe exibiu posteriormente um Boletim de Ocorrência mais categórico, mas diferente do primeiro que lhe havia sido devolvido.

Ela estranhou e levou o fato ao conhecimento de seus superiores, que denunciaram a ocorrência ao Dops. Ontem, quando Aécio compareceu à "Comind" para receber a indenização reclamada em companhia do advogado Phortos, ambos foram presos em flagrante, verificando-se que a verdadeira identidade de Aécio era a de Anésio Pinto Soares. Este confessou sua responsabilidade e disse que os documentos falsificados lhe foram fornecidos pelo advogado Phortos. Por sua vez, Phortos admitiu ter recebido da Companhia Inter-

nacional de Seguros o cheque de Cr\$481.951,00, fazendo-se passar por Ricardo Cordeiro Neto. Esse seguro foi obtido também com documentação falsa, aduzindo ele ter preparado todos os documentos falsos utilizados no golpe contra a "Comind". Afora esses dois casos, confessa a existência de mais três, dois já recebidos e um com a documentação em andamento na Empresa Brasil, Companhia de Seguros, havendo outros dois casos de seu colega Anésio em andamento na Sul-América Companhia de Seguros, todos nesta Capital. Disse que já foi absolvido em Belo Horizonte, num processo sobre falsificação de documentos.

O Dops indiciou a ambos por delito de estelionato e as investigações continuam com o concurso da Polícia mineira, pois se ocorreram diversos casos em São Paulo, é quase certo que delitos idênticos foram perpetrados em Belo Horizonte, onde eles residem.

## O GOLPE

Para a prática de tal modalidade criminosa essa dupla, inicialmente, preenchia uma guia de Seguro Obrigatório relativa a um veículo fictício, com os dados do suposto proprietário. Em seguida recolhia a taxa relativa ao pagamento daquela apólice e, decorrido algum tempo, mas em plena vigência da mesma, falsificava um Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, no qual o veículo responsável era aquele fictício constante da guia de Seguro Obrigatório. A seguir, entrava com pedido de ressarcimento em favor da vítima, cujo procurador era sempre um dos dois indiciados.

Evidentemente, a documentação utilizada era toda falsa e o Dops procura conhecer, agora, qual o número certo de golpes desferidos e quais os demais implicados na trama criminosa.

FOLHA DA TARDE

11.02.83

# O Brasil e os acidentes de trânsito

## Idéias em debate

**ISAAC EPSTEIN**

No último debate político pré-eleitoral com quatro dos candidatos ao governo estadual que foi promovido pela "rede Globo" e pelo jornal O Estado de S. Paulo, um dos jornalistas (Mauro Chaves) fez a seguinte pergunta a um dos candidatos (Franco Montoro): o que faria o candidato, se eleito, para diminuir o vergonhoso recorde mundial que o Brasil detém sobre os acidentes de trânsito?

De fato, na cidade de São Paulo poucas são as doenças cujo índice de mortalidade ultrapassa o do trânsito. Mesmo sem considerar o número de veículos, apenas levando em conta a proporcionalidade em relação ao número de habitantes, o trânsito em São Paulo mata o dobro que em Los Angeles, o triplo que em Chicago, nove vezes mais que em Tóquio. Levando-se em conta a proporcionalidade em relação ao número de veículos estes índices são sensivelmente ampliados. Além deste recorde cruel, as mortes no trânsito têm ainda uma característica sinistra e discriminatória: 70% dos acidentes são causados por negligência ou imperícia dos motoristas e as maiores vítimas não são outros motoristas, mas pedestres pois 7 entre 10 vítimas fatais resultam de atropelamentos.

Obviamente nada disto é novidade pois a própria imprensa tem insistido na divulgação destes dados.

Qual a resposta do senador candidato, hoje governador eleito? Dar prioridade ao transporte coletivo em relação ao individual e desenvolver a educação do povo em relação ao trânsito.

Ditadas pelo senso comum, as respostas do futuro governador devem todavia ser analisadas à luz de sua praticabilidade e viabilidade.

O automóvel impregna o nosso modelo de desenvolvimento e os vários significados que possui para o habitante de uma metrópole como a nossa, transformam-no num símbolo que transcende o simples objeto, meio de transporte. Tanto isto é verdade que o automóvel e todas as suas conotações (econômicas, sociológicas, psicológicas e até míticas) constitui o objeto de uma pesquisa empreendida por alguns jornalistas que durante dois anos percorrem o mundo para preparar uma série de 13 programas que serão apresentados na televisão inglesa em 1.984. A nossa própria economia, fortemente alicerçada na indústria automobilística, tornam esta restrição uma proposta inviável.

Esta solução exige uma proposta de desenvolvimento sócio-político-econômico imposta em outros valores, outro planejamento, outra economia. Pequim possuía, até poucos anos atrás, menos de 1.000 automóveis. Além do transporte coletivo, os

chineses usam, no individual, a bicicleta. Aceitar todavia a troca do automóvel pela bicicleta é uma alteração que, além das mudanças mencionadas, exigiria principalmente uma transformação em nossa própria cabeça. Isto sem falar na "trivialidade" das variáveis climáticas e topográficas.

E a educação do povo para o trânsito? No dia em que valorizarmos a honestidade em oposição à corrupção, a democracia em oposição ao autoritarismo, a igualdade de direitos em oposição ao filiotismo e nepotismo seremos também, sem dúvida, mais educados para o trânsito. A educação e a deseducação do povo para os vários aspectos da vida urbana implicam um modelo de desenvolvimento lastreado principalmente num maior respeito ao próximo, e qual o melhor indicador deste respeito do que uma efetiva preocupação crescente com a justiça social?

Crianças são educadas, adultos são instruídos sobre seus deveres e são sancionados legal e devidamente quando cometem infrações contra direitos de outrem. Na Inglaterra são apreendidas anualmente 90.000 carteiras de motoristas por infrações cometidas no trânsito. Quantas carteiras de motoristas foram apreendidas em São Paulo no ano passado? Ao que parece, em número composto de apenas um dígito. O nosso tradicional "jeitinho" nos transforma em assassinos, na melhor das hipóteses remordidos, quase sempre impunes. O Japão, além das pesadas sanções aos infratores, implementou com sucesso um programa educativo onde procurou-se introjetar na população a idéia de que um causador de acidente de trânsito por imperícia ou negligência, ou mesmo apenas infrator, cometeu um ato tão anti-social quanto um médico, engenheiro ou advogado imperitos ou negligentes. Resta indagar da viabilidade destes procedimentos em nosso país. Menos o rigor na penalização das infrações do que a introjeção mencionada, que demanda uma população tradicionalmente disciplinada como a japonesa.

As soluções propostas pelo candidato, agora governador eleito, são sensatas e implicam, sem dúvida, tanto no que tange ao privilégio do transporte coletivo sobre o individual, como na melhoria da educação do povo, uma proposta de desenvolvimento mais democrática e igualitária do que aquela que está embutida no modelo vigente. O espaço de manobra que elas demandam excedem todavia os limites e as balizas determinados pelo próprio sistema sócio-econômico-político no qual vivemos.

Por esta razão, salvo melhor juízo, as propostas para a melhoria da

segurança no trânsito devem levar em conta duas ordens de constrições.

Estas duas ordens equivalem (como na velha alegoria platônica) às funções na arte de governar (o estado ou os navios) correspondentes às exercidas (na alegoria) pelo piloto e pelo capitão. O primeiro é o piloto do navio, o que exerce a arte de determinar, a cada momento, em meio as ondas e os ventos, o caminho mais rápido (nem sempre em linha reta) entre um porto e outro. O segundo (o capitão), determina a que porto se dirige o navio.

Objetivos sócio-econômico-políticos de uma nação devem todavia emanar de uma sociedade livre e consciente, com suas instituições democráticas em plena vigência e seus conflitos regulados por regras aceitas pelo consenso da maioria da população.

Até que se chegue um dia a esta situação é possível, na crise pela qual passa o atual "milagroso" modelo vigente (o plano do capitão), que o administrador público eleito pelo povo possa agir, simultaneamente, um pouco como piloto e um pouco como capitão.

O momento pelo qual passamos parece mostrar claramente os limites do projeto sócio-econômico vigente. Nem mesmo aumentar o Produto Interno à custa de uma iníqua distribuição de renda parece ser mais possível. Hoje, a idéia de um projeto alternativo de desenvolvimento não ganha apenas as cabeças mais preocupadas com a justiça social mas, graças à crise, começa a obter o consenso até de alguns segmentos das classes dominantes. Deste modo parece indispensável que a "abertura política" seja seguida da abertura sócio-econômica (função do capitão).

Mesmo, porém, num projeto político-econômico mais voltado para a melhoria das condições de vida da população é necessário pensar-se na geração de recursos e na sua distribuição entre os vários setores carentes (função do piloto).

Nestas condições, o que afligirá o administrador público, na melhor das hipóteses, isto é, quando tem boas intenções e não é nem corrupto e tampouco demagógico? Gerar e alocar recursos para as necessidades da população: saúde, educação, energia, justiça, segurança, progresso material, melhoria da qualidade de vida etc...? Af entram as prioridades, os planos a até as idiossincrasias pessoais. Afinal o que é mais importante, mais importante por que razão, quando e para quem?

Em suma, em nosso caso, mesmo numa proposta alternativa, por que investir no trânsito, ou melhor, qual o quinhão que se deveria atribuir a esta finalidade sem prejudicar as outras carências? Em outras palavras,

legitimado o governo estadual por eleições diretas, tendo o candidato vitorioso assumido em sua plataforma eleitoral um compromisso com uma alternativa de desenvolvimento voltada para a melhoria das condições de vida (legitimado o plano do capitão), qual a racionalidade que deverá gerir a alocação dos recursos disponíveis? Afinal, curto e duro, por que o trânsito? (problema do piloto)

Deixando de lado o *pretium doloris* dos acidentes de trânsito, não por ser menos relevante, mas justamente por ser inmensurável, qual o custo material dos acidentes de trânsito? Danos materiais aos veículos, perda de produção, tratamento médico das vítimas, indenizações, pensões etc., tudo isto foi levantado em um trabalho intitulado "Le Prix da Vie Humaine" do engenheiro francês Michel Lenet. O National Safety Council nos Estados Unidos define também certos parâmetros com esta mesma finalidade.

Os engenheiros da Companhia de Engenharia de Tráfego adaptaram e corrigiram estes modelos às nossas condições e chegaram à conclusão que os (cerca de) 150.000 acidentes, 58.000 feridos e 2.269 mortos havidos na cidade de São Paulo em 1982 custaram cerca de 79 bilhões de cruzeiros. Custaram para quem? Para as vítimas, à Previdência Social, às Companhias de Seguro, à produção do país por várias razões etc., enfim, a todos nós.

Começamos, no entanto, com uma molécula deste gigantesco sistema chamado "acidentes de trânsito em São Paulo". Esta molécula é o "ponto negro". Os cem primeiros cruzamentos "negros", em ordem decrescente, apresentaram cada um de 90 até 38 acidentes entre julho de 1981 até junho de 1982. Embora a totalidade destes cem cruzamentos "negros" apenas represente 3,60% da totalidade dos acidentes em São Paulo, apenas um destes cruzamentos com cerca de 60 acidentes, custará por volta de 50 milhões de cruzeiros em 1983.

Será possível, estudando-se esta molécula, isto é, um determinado cruzamento negro, avaliar as possíveis características e condições que aí propiciam e facilitam a ocorrência dos acidentes? Se afirmativa a resposta, poder-se-á imaginar um projeto para este cruzamento, de melhoria das condições acima mencionadas, e que, custando, por exemplo, 20% do custo social deste cruzamento, resulte, uma vez implantado, numa redução também (no mínimo) de 20% dos acidentes que aí ocorrem?

Esté é precisamente o trabalho escolar que temos proposto aos alunos de graduação dos cursos de Comunicação Visual e Desenho Industrial. Acesso aos problemas mais prementes da comunidade na qual vivem e sob aspectos diretamente ligados à profissão que escolheram são os objetivos óbvios da proposta.

Obtendo dados estatísticos junto aos engenheiros da Companhia de

Tráfego, observando por alguns dias (à cada turma de cinco alunos é consignado um cruzamento negro), fotografando, filmando, inquirindo os habitantes das imediações, os grupos de alunos acabam por identificar as condições que mais provavelmente propiciam a ocorrência de acidentes nestes cruzamentos que lhes foram consignados.

Mudanças na localização das faixas de segurança, aumento ou modificação de placas sinalizadoras, alteração dos tempos dos semáforos reservados à passagem de pedestres, desvios de correntes de tráfego, permanência de guardas nestes cruzamentos nas horas críticas para a ocorrência de acidentes, são algumas das sugestões usuais que são formalizadas na forma de plantas e maquetes. Os relatórios devem conter orçamentos aproximados das soluções propostas.

Estes projetos, ao final de alguns semestres letivos convenceram-nos que, em geral, aplicando-se menos do que x% do custo social destes cruzamentos, é razoável supor-se a diminuição de x% na incidência de acidentes nestes pontos. (Este dado justifica a ação do piloto em relação ao problema dos acidentes, em realidade, já é uma indicação do piloto automático.)

A nível escolar, obviamente, o trabalho esgota-se neste ponto. Seria necessário que cada projeto fosse implantado, que fosse feito o "follow up" em cada cruzamento. Ao termo de um ou dois anos os resultados aquém ou além das previsões de cada projeto deveriam ser tabulados e arquivados. Teríamos, então, montado uma memória de onde seria extraído um conhecimento mais apurado das condições que propiciam a incidência dos acidentes, porque baseado no resultado empírico da implantação dos projetos.

Terá, porém, a Companhia de Engenharia de Tráfego recursos para implementar um programa desta natureza, isto é, estudar a curto prazo centenas de cruzamentos negros, elaborar os respectivos projetos, executá-los e realizar o "follow up"?

Qual seria o resultado, do ponto de vista econômico, da soma dos resultados destes projetos moleculares (x% do custo social dos acidentes investido na diminuição de, no mínimo, x% dos acidentes)?

Diríamos, "apenas" um remanejamento interno das trocas econômicas entre alguns setores da produção, principalmente de serviços. Economia para a Previdência Social e para as companhias de seguro (pelo menos estas últimas poderiam alocar os recursos assim poupados à implementação dos projetos).

Restaria determinar a fonte dos recursos para o início do programa, e uma delas poderia mesmo ser a própria Previdência Social, se a sua "saúde" econômica o permitisse, pois é uma das principais beneficiárias do programa.

Neste ponto saímos do âmbito da "técnica" dos acidentes de trânsito e entramos na "técnica" da economia e dos procedimentos de alocação de recursos. Deixamos tudo isto aos especialistas. Por quê? Porque no fundo o problema é político. Deixando de lado as complexidades do remanejamento de recursos que o programa demanda, podemos indagar: no limite, no equilíbrio entre o custo social dos acidentes e o gasto em sua prevenção não há poupança e tampouco alteração no Produto Interno. O progresso obtido é de certa forma "invisível" pois não aparece nem na estatística do aumento da produção de bens e serviços, nem na forma de obras ou qualquer forma "tangível" de progresso. Em compensação, um pouco poder-se-á dizer que o gasto com a diminuição do número de acidentes terá prejudicado outros setores também carentes.

O progresso na melhoria da qualidade de vida se daria na forma de uma diminuição do *pretium doloris*. Uma melhoria, como dissemos, talvez "invisível" a olho nu, porém, possivelmente um progresso conveniente a uma sociedade madura neste final de século que se apresenta prenhe de crises econômicas a nível mundial e onde os países enfrentam o fantasma do crescimento econômico zero.

O problema do trânsito não é, possivelmente, o mais importante problema do País. Mesmo porque não se trata aqui de sequer tentar uma escala de "prioridades". Nem isto é necessário no caso presente, pois no sentido econômico global, no mínimo, a proposta é autofinanciada.

As implicações e imbricações desta proposta, é claro, desdobram-se numa complexidade muito mais ampla do que foi possível indicar neste espaço. O que pretendemos foi apenas oferecer uma sugestão concreta e positiva para a melhoria do índice dos acidentes de trânsito. O assunto está em discussão. (Observação: "Kybernetes" era, na Grécia antiga, a arte de dirigir navios. Platão utilizou esta palavra no "Alcebiades" e "Górgias" no sentido de dirigir um navio ou um carro. Em "Clitofon" no sentido da arte de dirigir homens. Na "República", considerando o "governar" em geral. Kybernetes originou a palavra latina "gubernator" e, na seqüência, a nossa palavra "governador". Norbert Wiener escolheu o nome de "Cibernética" para designar a ciência nova do controle, na máquina e nos organismos vivos. "Kybernetes" todavia sempre foi a ciência do piloto, aquele que determina o curso de ação mais eficaz, quando lhe é dado um rumo.)



Ernesto Albrecht

## Seguradoras pagam parte do prejuízo do Irb em abril

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Ernesto Albrecht, garantiu ontem que os prejuízos das operações efetivadas pelo escritório da entidade em Londres, em 1979, foram de fato 68 milhões e 750 mil libras esterlinas, cerca de US\$ 110 milhões, cuja parte pertencente as empresas seguradoras, 40%, começará a ser paga a partir de abril.

O esquema de pagamento dos US\$ 44 milhões, aproximadamente Cr\$ 12,6 bilhões, desembolsados pelo Irb na ocasião da liquidação dos sinistros, mas que são referentes a parcela de participação das companhias de seguros no consórcio londrino, estará definido, no mais tardar, até sexta-feira da próxima semana. Para isso, segundo Albrecht, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) já manteve contato, embora informal, com o instituto para discutir o assunto.

Independentemente de qualquer negociação, uma das fórmulas que as seguradoras dispõem para liquidarem seu débito é o pagamento dos US\$ 44 milhões em quatro parcelas mensais, de abril a julho, sem juros. A outra saída, mas que dependerá dos entendimentos entre a resseguradora estatal e as empresas, é o pagamento em nove parcelas, de abril a dezembro, com

ocorreção monetária e juros, que serão fixados pelo próprio instituto. É certo, entretanto, que a liquidação dessa dívida não poderá se estender além de 1983.

Os prejuízos do escritório do Irb em Londres em 1979 e só agora conhecidos, pela legislação inglesa os balanços são apurados trianualmente, foram os maiores desde a sua criação em 1975. E foram eles que levaram Ernesto Albrecht, no meado de dezembro passado, a proibir a realização de qualquer novo negócio naquela praça, mantendo o escritório aberto apenas para saldar os compromissos assumidos. Cerca de 60% dessas perdas deveram-se aos aceitos de seguros marítimos, mais precisamente de navios. Na explicação de Albrecht, o peso dos seguros de cascos no volume das transações efetivadas pelo escritório já está reduzido a 40%.

O prejuízo total do Brasil com as operações realizadas no maior centro ressegurador do mundo, desde 1975, atingiu quantia superior a 133,8 milhões de libras, algo acima de US\$ 206,1 milhões. Dessa perda, o ano de 1979 responsabilizou-se por mais de 51%. Em 1978, os prejuízos atingiram US\$ 72,7 milhões, em 77 US\$ 8,2 milhões; em 76 US\$ 19,8 milhões e em 1975 US\$ 289,6 mil.

# Queda dos juros beneficiária setor

As aplicações no mercado financeiro feitas pelas seguradoras no ano passado lhes renderam lucros bastante satisfatórios, que compensaram, largamente, o agravamento do déficit industrial. Entretanto, em 1983, diante da probabilidade de redução das taxas de juros, reclamada por diversos segmentos da economia, e da meta governamental de atingir 70% de inflação, além de outros fatores da atual conjuntura, o mercado segurador tende a aperfeiçoar seus esquemas administrativos e de captação de seguros. Para não serem prejudicadas com as mudanças que ocorrerão tanto no mercado financeiro quanto no de ações, de imóveis e outros onde aplicam os recursos provenientes da arrecadação de prêmios, as seguradoras terão também que tratar, cuidadosamente, da aplicação de suas reservas, de onde provém a garantia pelos riscos assumidos com os segurados e também o próprio ganho da atividade.

O futuro presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, Octávio Cezar do Nascimento, falando sobre o assunto ao **Diário do Comércio**, acentuou que a queda da taxa de juros no mercado financeiro, onde as seguradoras aplicam uma parte de suas reservas, necessariamente não deverá implicar na redução do lucro da atividade, pois as companhias poderão buscar alternativas mais vantajosas de investimento, como os mercados de ações, de imóveis, de títulos da dívida pública e outros. O empresário acredita, portanto, que o mercado terá condições de se adaptar às possíveis mudanças na área financeira, onde obteve bons lucros no ano passado, de forma

a minimizar a perda de aplicações com baixas taxas de juros por outras mais rentáveis.

Uma real queda da taxa de juros, segundo Octávio Cezar do Nascimento, será até benéfica para a atividade, desde que as seguradoras saibam identificar as melhores alternativas do mercado de aplicações. Os benefícios que a queda dos juros provocaria nas atividades industriais e comerciais, acentuou ele, e refletiriam no mercado de seguros, pois tornariam possível a elevação da angariação de prêmios e por consequência o aumento dos recursos disponíveis para aplicação, sejam eles provenientes das reservas técnicas ou do próprio patrimônio da empresa. A recuperação de indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços no caso de haver um declínio da taxa de juros poderá provocar uma tendência até de crescimento do mercado segurador superior à taxa de inflação, de acordo com Octávio Cezar do Nascimento.

Se o resultado financeiro decorrente das aplicações vinculadas à taxa de juros tende a se reduzir, afirmou Octávio C. do Nascimento, o bom empresário buscará novas alternativas de aplicação para compensar essa perda de rendimento. Quando no segundo semestre do ano passado, citou ele, as taxas de juros chegaram a níveis elevadíssimos, as seguradoras dirigiram boa parte de suas aplicações para o mercado financeiro ao invés do mercado de ações, que apresentava tendência de baixa. Os níveis elevados da inflação em 82, salientou ele, também provocaram a elevação das aplicações com renda indexada, ou seja, correção monetária mais juros fixados.

Em 83, entretanto, essa situação poderá se inverter, afirmou. Enquanto persistirem, porém, as negociações para o fechamento do balanço de pagamentos do País para esse ano e não estiverem completamente concluídos os empréstimos no exterior, não se poderá cogitar em redirecionar as aplicações das reservas em função da probabilidade da queda dos juros. No momento, afirmou Octávio Cezar do Nascimento, o que mais preocupa é a resolução desses problemas, pois só assim haverá tendência real de queda da taxa de juros e o consequente reaquecimento da economia.

O gerente geral administrativo da Itaú Seguradora, Ewaldo Pessoa Batista, acredita também que o lucro líquido do mercado segurador em 83 dependerá do direcionamento das aplicações, não havendo necessariamente uma ligação entre a queda da taxa de juros do mercado financeiro e a redução deste. Entretanto, como o resultado industrial normalmente é deficitário, "se uma companhia de seguros não souber

obter bons rendimentos com as aplicações, logicamente ficará descapitalizada".

### FRACIONAMENTO NÃO SERÁ AFETADO

Para Gerhard Dutzmann, professor de Teoria Matemática do Seguro na PUC, a redução da taxa de juros não afetará os níveis estabelecidos para o fracionamento de prêmios, que variam de acordo com a correção monetária, "pois a taxa atual já é bastante reduzida como forma de estimular a captação". Entretanto, a probabilidade de queda dos juros e a consequente redução da renda proveniente das aplicações no mercado financeiro já preocupam alguns empresários seguradores no sentido de obterem a redução no custo de captação do seguro e também de tornar a administração de suas empresas mais eficiente, buscando, assim, um melhor equilíbrio no resultado industrial. O aumento do custo dos seguros seria, porém, a última hipótese, afirmou ele.

### BENS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

	30.09.82	30.09.81	Cr sobre total 1982
Ações e debêntures (cap. aberto) ... ..	42.802.812.981	18.233.669.942	26,56
ORTN ... ..	48.011.546.085	29.178.041.240	29,79
LTN ... ..	1.660.823.592	339.849.170	1,03
CDB e RDB ... ..	13.312.088.894	8.423.707.128	8,26
Cotas de fundo de investimentos ... ..	12.587.589	9.484.584	0,01
Imóveis ... ..	40.604.252.345	19.191.185.791	25,20
Títulos — BNDE — (cor. monetária) ... ..	205.760.134	107.628.364	0,13
Letra de Câmbio ... ..	2.869.907.776	1.269.171.472	1,78
Tít. dívida pública estadual e municipal e obrigações da Eletrobrás ... ..	1.919.982.902	722.880.836	1,19
Ações e deb. (cap. fechado)	9.742.380.815	4.400.513.341	6,05
<b>TOTAL ... ..</b>	<b>161.142.093.113</b>	<b>81.876.131.868</b>	<b>100,00</b>
			(L.B.W.)

DIÁRIO DO COMERCIO

18.02.83

---

## Notas

---

### POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO

A nova diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado de S. Paulo tomará posse no próximo dia 1.º de março, às 17 horas, na sede da entidade. Na solenidade em que Walmiro Ney Cova Martins passará o cargo de presidente a Octávio Cezar do Nascimento estarão presentes, além dos demais membros da nova diretoria e associados do Sindicato, autoridades e dirigentes de entidades representativas ligadas ao setor.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

18.02.83

# Seguradoras querem atuar também nos acidentes de trabalho

Da sucursal de  
BRÁSILIA

Representantes da Associação Nacional das Companhias de Seguros encaminharam ontem, ao ministro Hélio Beltrão, memorial reivindicando o retorno das operações de seguros e acidentes do trabalho às seguradoras privadas, sob a alegação de que tais atividades, monopolizadas pelo INPS a partir de 1966, não estão servindo a contento aos empregadores. O secretário-geral da Previdência, Guilherme Duque Estrada, foi incumbido de estudar o assunto, diante das divergências existentes dentro do próprio Ministério a respeito do assunto.

Os membros das companhias de seguros estiveram, também, com o secretário da Receita Federal, Francisco Neves Dornelles, e com o secretário-geral da Seplan, Flavio Pécora, aos quais relataram alguns pontos de estrangulamento do desenvolvimento do mercado segurador brasileiro, como a supressão dos abatimentos dos prêmios de seguro de vida e de acidentes pessoais nas deduções do Imposto de Renda, o esvaziamento do conselho técnico das seguradoras e os sérios problemas detectados no Instituto de Resseguros do Brasil.

No memorial encaminhado ao ministro Hélio Beltrão, o presidente da entidade, Caio Cardoso de Almei-

da, alega não haver nenhuma razão aparente para que o seguro de acidentes do trabalho seja e continue a ser uma exclusividade do INPS, já que as deficiências do instituto têm obrigado as empresas a atenderem diretamente seus empregados acidentados, principalmente no caso de socorro urgente. Segundo Caio Almeida, no regime anterior este atendimento era providenciado pelas empresas privadas que, para isso, mantinham ambulatórios nas próprias empresas seguradas.

Eles manifestaram ainda esperanças de que, dentro da atual política de privatização que o governo vem adotando, seria "extremamente salutar e oportuno verificar a possibilidade de, pelo menos numa primeira etapa, diluir o seguro de acidentes do trabalho entre a tutela pública e a participação do setor privado, representado pelas companhias de seguros, num total de 46 atualmente".

Para o mercado segurador privado ter acesso a esse produto, a exemplo do que existia até 1966, a Associação sugere a criação de novos instrumentos e incentivos, como o retorno às taxas de crescimento existentes até fins da década de 70, o que, segundo seus representantes, permitiria um certo crescimento econômico, com geração de benefícios diretos e adjacentes a toda a economia nacional.

O ESTADO DE SÃO PAULO

22.02.83



## Câmbio

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil a Cr\$ 379,540 para compra e a Cr\$ 381,440 para venda. No Mercado Livre, que esteve bastante calmo, o dólar foi negociado entre Cr\$ 580,00 e Cr\$ 590,00 para compra e entre Cr\$ 610,00 e Cr\$ 620,00 para venda.



## Câmbio

### COTAÇÕES DO DIA 24/02/83 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO

Países	Moedas	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	379,54	381,44	379,540	381,440	381,10	381,20
Argent. (financeiro)	Peso					0,00647	0,00648
Bolívia	Peso					N/Cotado	
Equador	Sucré					5,52595	5,52740
Paraguai	Guarani					2,40093	2,40156
Peru	Sol					0,34299	0,34308
Uruguai (comercial)	Peso					N/Cotado	
Venezuela	Bolivar					88,45331	88,85772
México	Peso					2,30970	2,45935
Inglaterra	Libra	583,98	585,40	580,850	592,260	579,08145	579,61460
Alemanha	Marco	156,16	159,23	157,520	160,610	157,64219	157,74881
Suíça	Franco	185,49	189,18	189,040	192,810	186,90535	187,09202
Suécia	Coroa	50,802	51,721	51,188	52,121	51,32660	51,37466
França	Franco	55,054	56,135	55,565	56,648	55,61068	55,66589
Bélgica	Franco	7,9128	8,0685	8,005	8,149	8,00294	8,00504
Itália	Lira	0,27040	0,27549	0,273	0,278	0,27304	0,27331
Holanda	Florim	141,16	143,92	142,550	145,340	142,60056	142,69137
Dinamarca	Coroa	43,978	44,776	44,494	45,302	45,23442	45,24629
Japão	Iene	1,6045	1,6368	1,618	1,650	1,62032	1,62144
Austria	Xelim	22,228	22,631	22,426	22,846	22,37816	22,51624
Canadá	Dólar	307,07	312,30	308,520	313,740	310,16522	310,33865
Noruega	Coroa	52,887	53,832	53,493	54,470	53,41275	53,46424
Espanha	Peseta	2,8981	2,9489	2,926	2,980	2,91472	2,92668
Portugal	Escudo	4,0877	4,2075	4,100	4,218	4,05426	4,14348
África do Sul	Rand					351,18365	351,27580
Filipinas	Peso					41,23502	41,24584
Kwait	Dinar					1,305,83915	1,306,56300
Nova Zelândia	Dólar					272,86760	274,46400
Austrália	Dólar	362,92	369,15	365,300	371,380	366,23710	367,47680
Paquistão	Rupee					29,99257	30,00044
Hong Kong	Dólar					57,58421	57,67556
Finlândia	Markka					70,69405	70,71260
Índia	Rupee					38,30055	38,34872
Dólar Convênio	Dólar					379,54	381,44

Dólar Repasse — Cr\$ 380,110. Dólar Cobertura — Cr\$ 381,060

Fontes — (1) — Banco Central do Brasil — abertura

(2) — Agência Estado — Obs. — Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações, de banco, para banco, dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A. — fechamento em Nova York.

## DIÁRIO DO COMÉRCIO

25.02.83



## COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

### DESCONTOS POR EXTINTORES

#### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - <u>REFINARIA AMERICANA S/A. - Rua Vicente Paschoal nº. 592 - BEBEDOURO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0518/83 - 21.01.83                                                                | - <u>Q'REFRES-KO SOCIEDADE ANÔNIMA Av. Joaquim M. Figueiredo (Antiga AM-1), Km. 3 - BAURÚ - SP</u><br>D T S - 0526/83 - 21.01.83                                  |
| - <u>INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DIVANI S/A. - Rua Eunice nº. 255 - GUARULHOS - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0519/83 - 21.01.83                                                                | - <u>CONFAB INDUSTRIAL S/A. - Av. Prosperidade nºs. 340, 470, e s/nº. e Rua da Fortuna nº. 594 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0527/83 - 21.01.83 |
| - <u>CIA. INDUSTRIAL DE PLÁSTICO - CIPLA - Rua 26 nº. 300 - Parque Residencial Bandeirantes - SUMARÉ - SP</u><br>D T S - 0520/83 - 21.01.83                                           | - <u>TECNASA ELETRÔNICA PROFISSIONAL Av. Brig. Faria Lima nº. 811 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0528/83 - 21.01.83                             |
| - <u>ALGODOEIRA LANTIERI LTDA. - Rua Dr. Américo Brasileiro nºs. 517 e 577 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP</u><br>D T S - 0521/83 - 21.01.83                                             | - <u>INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRES TONE S/A. - Rua Sérgio Meira nºs. 238/256 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0529/83 - 21.01.83                           |
| - <u>IDEAL STANDARD WABCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Rua Honorato Spiandorin nº. 189 - JUNDIAÍ - SP</u><br>D T S - 0522/83 - 21.01.83                                               | - <u>ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Av. Redenção nºs. 271 e 221 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0530/83 - 21.01.83      |
| - <u>CIPLACENTRO IND. E COM. DE PLÁSTICO/TIGRE FIBRA INDUSTRIAL/CIA. HANSEN INDUSTRIAL - Av. Brasil nº. 4233 - Distr. Indl. - RIO CLARO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0523/83 - 21.01.83 | - <u>GRÁFICA ÁGUIA LTDA. - Rua Cardeal Arcoverde nº. 2026 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0634/83 - 31.01.83                                               |
| - <u>TECELAGEM VÂNIA LTDA. - Rua Ibitirama nºs. 389/421 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0524/83 - 21.01.83                                                                     | - <u>QUIMITRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (MERCK) - Rua do Mazzini nº. 167 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u><br>D T S - 0635/83 - 31.01.83                                |
| - <u>INDUPAR S/A. IND. DE PARAFUSOS - Av. Santos Dumont nº. 2100 - CUMBICA - SP</u><br>D T S - 0525/83 - 21.01.83                                                                     |                                                                                                                                                                   |

- CIA. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA" - Praça Crai nº. 40 - MONTE ALTO - SÃO PAULO  
D T S - 0636/83 - 31.01.83
- CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA - FÁBRICA STº ANTONIO - Rua Comendador Oetterer nºs. 119/211 - SOROCABA - SÃO PAULO  
D T S - 0637/83 - 31.01.83
- DURR DO BRASIL S/A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Rua Arnaldo Magniccare nº. 456 - SÃO PAULO - S. PAULO  
D T S - 0638/83 - 31.01.83
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTÉIS SAID MURAD S/A. - Rua Santo Ferretti nº. 155 - JUNDIAÍ - SP  
D T S - 0639/83 - 31.01.83
- S/A. WHITE MARTINS - Av. Imperatriz Leopoldina nº. 838 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0640/83 - 31.01.83
- VÁLVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A. Av. Faria Lima, s/nº. - JACAREÍ - SP  
D T S - 0641/83 - 31.01.83
- BARAKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. - Rua do Rôcio nº. 286 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0642/83 - 31.01.83
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A. - Estr. Municipal - Bairro de Feital - PINDAMONHANGABA - SP  
D T S - 0661/83 - 31.01.83
- GRADIENTE DA AMAZÔNIA S/A. - Av. Açai nº. 875 - MANAUS - AM  
D T S - 0662/83 - 31.01.83
- BRASMENTOL CAÇAPAVA S/A. IND. E COM. Av. da Saudade nºs. 16/30 - CAÇAPAVA - SP  
D T S - 0663/83 - 31.01.83
- LION S/A. - Rua Henrique Dumont nº. 1465 - RIBEIRÃO PRÊTO - SP  
D T S - 0711/83 - 04.02.83
- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DA COLÔNIA RIOGRANDENSE - Estr. Municipal Maracai à S.J. das Laranjeiras - MARACAI - SÃO PAULO  
D T S - 0712/83 - 04.02.83
- FÁBRICA DE ESTOPA CRUZEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua James Holland nº. 853 - SÃO PAULO SÃO PAULO  
D T S - 0713/83 - 04.02.83
- SINOP AGRO QUÍMICA S/A. - BR 163 Cuiabá/Santarém, Km. 507 - Sinop MATO GROSSO  
D T S - 0714/83 - 04.02.83
- BRASILATA S/A. EMBALAGENS METÁLICAS - Rua Robert Bosch nº. 291 SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0715/83 - 04.02.83
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Rod. Mello Peixoto, Km. 1,5 - LONDRINA - PARANÁ  
D T S - 0754/83 - 07.02.83
- ENGESA-ENGºS. ESPECIALIZADOS S/A. - Rod. Pres. Dutra, Km. 137 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO  
D T S - 0758/83 - 08.02.83
- ERICSSON DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S/A. - Rua Epaminondas de Melo nº. 119 - RECIFE - PE  
D T S - 0766/83 - 09.02.83
- PURINA DO NORDESTE S/A. E/OU PURINA ALIMENTOS LTDA. - Estr. do Frigorífico nº. 72 - RECIFE - PE  
D T S - 0767/83 - 09.02.83

- PURINA DO NORDESTE S/A. E/OU PURINA ALIMENTOS LTDA. - Av. Recife n°. 2273 - RECIFE - PE  
D T S - 0768/83 - 09.02.83
- ANDERSON CLAYTON S/A. IND. E COM. Av. Pres. Kennedy n°. 4281 - OLINDA - PERNAMBUCO  
D T S - 0769/83 - 09.02.83
- TRORION NORDESTE S/A. - BR-101 Sul, Km. 15,5 - JABOATÃO - PE  
D T S - 0770/83 - 09.02.83
- INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRES TONE S/A. - Av. Imperial n°. 1149 - RECIFE - PERNAMBUCO  
D T S - 0771/83 - 09.02.83
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (LOJA 155) - Av. João de Barros n°. 1447 - RECIFE - PERNAMBUCO  
D T S - 0772/83 - 09.02.83
- WESTINGHOUSE DO NORDESTE S/A. - (DIV. INDELTA) - Rua Gonzaga Maranhão, 1777 - Prazeres - JABOATÃO - PERNAMBUCO  
D T S - 0773/83 - 09.02.83
- ALPARGATAS NORDESTE S/A. - Rua Dr. Luiz Egueira, s/n°. - Jaboatão - PERNAMBUCO  
D T S - 0776/83 - 09.02.83
- R. MONTESANO S/A. - TINTAS WANDA - Rua Cel. João David Medeiros n°. 183 - JABOATÃO - PE  
D T S - 0777/83 - 09.02.83
- ONOGÁS S/A. - COM. E INDÚSTRIA Av. João Pessoa n°. 821 - Esquina com a Av. Araguari - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS  
D T S - 0782/83 - 10.02.83
- CARGILL AGRÍCOLA S/A. - Av. Das Indústrias n°. 3105 - SANTA LUZIA - MINAS GERAIS  
D T S - 0783/83 - 10.02.83
- ONOGÁS S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Av. Floriano Peixoto n°. 500/502 - UBERLÂNDIA - MG  
D T S - 0784/83 - 10.02.83
- ONOGÁS S/A. COM. E IND. - Quadra 14 - Módulos 01 a 20 - Distrito Indl. de UBERLÂNDIA - MG  
D T S - 0785/83 - 10.02.83
- ONOGÁS S/A. - COM. E IND. - Rua Floriano Peixoto n°. 930 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS  
D T S - 0786/83 - 10.02.83

\*

## DESCONTOS POR HIDRANTES

### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- JEPIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Rod. Pres. Dutra, 205/206 - ARUJÁ - SÃO PAULO  
D T S - 0645/83 - 31.01.83
- ENGESA-ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A - Rod. Pres. Dutra, Km. 137 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
D T S - 0646/83 - 31.01.83
- DURR DO BRASIL S/A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Rua Arnaldo Magniccaro n°. 456 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0647/83 - 31.01.83
- L. FIGUEIREDO ARMAZ. GERAIS S/A. E/OU L. FIGUEIREDO S/A. - Rua Eustácio Alves de Souza n°. 79 - ALEMOA-SANTOS - SP  
D T S - 0648/83 - 31.01.83

- NIFE BRASIL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. - Av. Pires do Rio nº. 4001 - ITAQUERA - SÃO PAULO  
D T S - 0649/83 - 31.01.83
- PENNWALT S/A. (DIVISÃO QUÍMICA) - Av. Pennwalt nº. 759 - Distrito Indl. Altura do Km. 6 da Av. Brasil - RIO CLARO - SÃO PAULO  
D T S - 0650/83 - 31.01.83
- ANDERSON CLAYTON S/A. IND. E COM. Rua Campos Vergueiro nº. 256 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0651/83 - 31.01.83
- SÃO PAULO TÊXTIL S/A. - Av. São Paulo nºs. 36 e 40 - GUARULHOS-SP  
D T S - 0652/83 - 31.01.83
- SEFRAN IND. BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA. - Estr. Velha de CAMPINAS, Km. 39,5 - FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO  
D T S - 0653/83 - 31.01.83
- INDÚSTRIA ELETRÔNICA SANYO DO BRASIL LTDA. - Estr. do Pêssego nº. 1000 - ITAQUERA - SÃO PAULO  
D T S - 0654/83 - 31.01.83
- COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO - INDÚSTRIAS DE PAPEL - Estação de Caieiras - Km. 34/35 - CAIEIRAS - SÃO PAULO  
D T S - 0655/83 - 31.01.83
- PETRI S/A. - Rod. Mal. Rondon, Km. 66 - JUNDIAÍ - SÃO PAULO  
D T S - 0656/83 - 31.01.83
- INDÚSTRIA TÊXTIL T. GABRIEL S/A. Av. T. Gabriel nº. 200 - Via Mal. Rondon, Km. 133 - Tanque Seco - PORTO FELIZ - SÃO PAULO  
D T S - 0657/83 - 31.01.83
- GRADIENTE DA AMAZÔNIA S/A. - Av. Açaí nº. 875 - MANAUS - AM  
D T S - 0658/83 - 31.01.83
- BRASMENTOL CAÇAPAVA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Av. da Saudade nº. 26 - CAÇAPAVA - SÃO PAULO  
D T S - 0659/83 - 31.01.83
- EATON CORPORATION DO BRASIL (DIVISÃO PRODS. AUTOMOTIVOS E/OU EQUIPAMENTOS ITAMARATI S/A. Km. 156 da Rod. Pres. Dutra - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO  
D T S - 0660/83 - 31.01.83
- BERGAMO CIA. INDUSTRIAL - Av. Orlanda Bergamo nº. 100 - GUARULHOS - SÃO PAULO  
D T S - 0728/83 - 04.02.83
- PERTICAMPS S/A. EMBALAGENS - Av. Pres. Castelo Branco nº. 6201 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0729/83 - 04.02.83
- SUPERTAINER ITALPLAST DO BRASIL EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA. - Rua Espírito Santo nº. 262 - DIADEMA - SÃO PAULO  
D T S - 0730/83 - 04.02.83
- LION SOCIEDADE ANÔNIMA - Rua Henrique Dumont nº. 1465 - RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO  
D T S - 0731/83 - 04.02.83
- AEG-TELEFUNKEN DO BRASIL S/A. - TELEFUNKEN RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - E SITELTRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E TRÁFEGO - Rua Tabaré nº. 551 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0732/83 - 04.02.83
- MEIAS LUPO S/A. (FÁBRICA NOVA) - Rod. Washington Luiz, Km. 276,5 - ARARAQUARA - SÃO PAULO  
D T S - 0733/83 - 04.02.83
- BRASILATA S/A. EMBALAGENS METÁLICAS - Rua Robert Bosch nº. 291 - SÃO PAULO - SÃO PAULO  
D T S - 0734/83 - 04.02.83

.../.

- |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- GEMA S/A. - EQUIPAMENTOS INDUS<br/>TRIAIS - Rua Gema nº. 135 - DIÁ<br/>DEMA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 0735/83 - 04.02.83</p>              | <p>- PURINA ALIMENTOS LTDA. - Rod. PR<br/>11 - Ponta Grossa/Castro - Km.19<br/>PONTA GROSSA - PARANÁ</p> <hr/> <p>D T S - 0752/83 - 07.02.83</p>                               |
| <p>- M &amp; T PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. -<br/>Km. 136 da Rod. SP-332 - COSMO-<br/>PÓLIS - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 0736/83 - 04.02.83</p>        | <p>- CARBORUNDUM S/A. - Av. Independên<br/>cia nº. 7031 - VINHEDO - SP</p> <hr/> <p>D T S - 0757/83 - 08.02.83</p>                                                             |
| <p>- VÁLVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A.<br/>Av. Faria Lima, s/nº. - JACAREÍ - SP</p> <hr/> <p>D T S - 0737/83 - 04.02.83</p>                            | <p>- TRORION NORDESTE S/A. - BR-101 -<br/>Sul Km. 15,5 - JABOATÃO - PE</p> <hr/> <p>D T S - 0774/83 - 09.02.83</p>                                                             |
| <p>- FOSFANIL S/A. - Av. Pres. Humber<br/>to de Alencar Castelo Branco nº.<br/>2705 - JACAREÍ - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 0738/83 - 04.02.83</p> | <p>- WESTINGHOUSE DO NORDESTES S/A.-<br/>(DIV. INDELTA) - Rua Gonzaga<br/>Maranhão nº. 1777 - Prazeres -<br/>JABOATÃO - PERNAMBUCO</p> <hr/> <p>D T S - 0755/83 - 09.02.83</p> |
| <p>- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. -<br/>Rua Juruá nº. 160 - MANAUS - AM</p> <hr/> <p>D T S - 0739/83 - 04.02.83</p>                                   |                                                                                                                                                                                |

\*

## T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

### DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- SUMARÉ IND. QUÍMICA LTDA. - Via<br/>Anhanguera, Km. 108,8 - SUMARÉ-<br/>SÃO PAULO</p> <hr/> <p>Ofício Susep Detec/Seseb<br/>nº. 482/82, de 09.08.82, aprova<br/>a Tarifação Individual para o<br/>segurado supra, representada pe<br/>las seguintes condições:</p> <p>a) desconto de 25% (vinte e cin<br/>co por cento) sobre as taxas<br/>normais da tarifa, aplicável<br/>aos locais nºs.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08, rubrica 527.12;</li> <li>- 11, rubrica 438.12;</li> <li>- 21, rubrica 403.50;</li> </ul> <p>b) vigência de 03 (três) anos ,<br/>a partir de 22.09.81;</p> | <p>c) observância do disposto no<br/>subitem 5.1 da Circular<br/>Susep nº. 12/78.</p> |
| <p>- ELEVADORES OTIS S/A. - Av. Anto<br/>nio Cardoso nº. 536 - SANTO AN-<br/>DRÉ - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>Ofício Susep Detec/Seseb<br/>nº. 008/83, de 14.01.83, aprova<br/>a Tarifação Individual para o<br/>segurado supra, representada pe<br/>las seguintes condições:</p> <p>a) desconto de 25% (vinte e cin<br/>co por cento) sobre as taxas<br/>normais da tarifa, aplicável<br/>aos locais nºs. 1,1A,1C/E ,<br/>6,6B,11,11A e 17 - rubrica<br/>374.32;</p>                                                                                                                                           |                                                                                       |

- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 15.10.81;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.
- d) negar qualquer benefício tarifário especial aos locais nºs. 3, 3A/D, 7, 14 e 23, por não possuírem, no momento, condições que o justifiquem.

- COFAP COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS - Av. Marginal do Córrego de Itrapoã, s/nº. - MAUÁ - SP

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 014/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais de nºs.
  - 1 (rubrica 374.32) - Loc 4.04.1;
  - 9A, 25, 25A, 25B, 32 e 33, (rubrica 374.32) - Loc 4.04.2;
  - 50, 57 e 66 (rubrica 374.32) Loc 4.04.1;
  - 25C (rubrica 374.32) - Loc 4.04.2;

b) vigência de 3(três) anos, a partir de 14.05.82:

c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78;

d) negativa de qualquer benefício tarifário aos locais marcados na planta incêndio com os nºs. 29, 29A, 29B e 46, por se tratar de riscos ocupados por dependências auxiliares.

- UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA. - Rua Epiacaba nº. 90 - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 024/83, de 14.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes:

a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais nºs. 01/001, 01/002, 02/001, 02/003, 02/004, 02/005, 03/001, 03/002, 04/001, 05/001, 10/001 e 10/002 (por formar um mesmo risco), 17/001 e 17/002, com extensão ao 26/001 (ampliação de área), rubrica 192.50, e a extensão à planilha nº. 12/001, rubrica 433.31;

b) vigência de 3(três) anos, a partir de 31.08.81;

c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.

- SCHENECTADY QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - Km. 82 da Rod. D. Pedro I (SP-65) - ATIBAIA - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 042/83, de 19.01.83, indeferiu a Tarifação Individual para o segurado supra, uma vez que o pedido não se enquadra nas disposições contidas na Circular Susep nº. 12/78.

- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONFIANÇA S/A. - Rua Alexandrino Pedroso nº. 247 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Ofício Susep Detec/Seseb nº. 045/83, de 19.01.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais nºs. 1(19/6º pavimentos), exclusive casa de máquinas dos elevadores e caixa d'água) e 1A, rubrica 420.12;

b) vigência de 3(três) anos, a partir de 30.06.82;

c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular Susep nº. 12/78.

.../.

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. -  
Av. Manoel Domingos Pinto nº.  
481 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

aos locais nº. 4, torre 3,  
 50,2 (19/59 pavimentos) e  
 51 rubrica 438.13;

Ofício Susep Detec/Seseb  
 nº. 051/83, de 25.01.83, aprova  
 a Tarifação Individual para o  
 segurado supra, representada pe  
 las seguintes condições:

b) vigência de 3(três) anos, a  
 partir de 15.06.82;

c) observância do disposto no  
 subitem 5.1 da Circular  
 nº. 12/78.

a) desconto de 25%(vinte e cin  
 co por cento) sobre as taxas  
 normais da tarifa, aplicável

- POLIOLEFINAS S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Av. Pres. Costa e Silva  
nº 400 - SANTO ANDRÉ - SAO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb nº.  
906/82, de 13.01.83, aprova alteração na Tarifação Individual do  
segurado supra, conforme abaixo, permanecendo, entretanto, as de-  
mais condições fixadas anteriormente.

<u>RISCO</u>	<u>PLANTA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>BÁSICA DO RISCO</u>	<u>TAXA</u> <u>FINAL</u>
001	01,01A,02,02A,03, 03A,04,05 e 27	E1 F3	0,100%

- CAPUAVA CARBONOS INDUSTRIAIS S/A.-Av. das Indústrias nº. 135 -(Ant.  
Estr. Sonia Maria - MAUA - SAO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb  
nº. 005/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as co  
berturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pe  
lo prazo de 3(três) anos, a partir de 23.10.82, já considerados os  
descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, re  
presentada pelas seguintes condições:

a) Taxação

<u>RISCO</u>	<u>PLANTA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>BÁSICA DO RISCO</u>	<u>TAXA</u> <u>FINAL</u>
001	01,03,04,05,06,07, 08,09,05A,05B,05C, 08A, 09A e 20	E2 F3	0,314%
002	02	E1 F3	0,182%
003	10	D	0,240%
004	11,12,13 e 12A,	E2 F2	0,467%
005	14,16,17,18,19,22 e 23	C	0,230%
006	15	D	0,240%
007	21 e 21A	E1 F1	0,100%
008	24 e 24A	E2 F2	0,199%
009	25	E1 F1	0,100%
010	26	E1 F1	0,100%

gurado;  
 b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total se-

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

Caso ocorra alteração das características de vizinhan  
 ça, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dos ris  
 cos taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato



imediatamente, à seguradora, para que providencie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuízos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

- NOVA PLASTIVIL S/A. RESINAS POLIVINÍLICAS - Rua Guamiranga n.º. 1674 - SÃO PAULO - SÃO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb n.º. 011/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as coberturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pelo prazo de 3(três) anos, a partir de 13.10.82, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas seguintes condições.

a) Taxação

<u>RISCO</u>	<u>PLANTA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO RISCO</u>	<u>TAXA FINAL</u>
001	01	E1 F1	0,100%
002	01A	E1 F3	0,171%
003	01B	E1 F1	0,100%
004	02,02A,03,04 e 05	E1 F3	0,176%
005	06, 06A, 07 e 08	E1 F3	0,176%
006	09	A	0,100%
007	10, 10A, e 11	E3 F3	0,380%
008	12, 13 e 15J	D	0,200%
009	14,14A,15,17,17,18,16 18A, 15A,15B,15C,15D, 15E,15F,15H,19,20 e 20C	E2 F4	0,388%
010	15G e 15I	D	0,200%
011	20A e 20B	B	0,100%
012	20D	A	0,100%
013	21 e 22	E1 F3	0,154%

b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado;

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

Caso ocorra alteração das características de vizinhança, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dos riscos taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato, imediatamente, à seguradora, para que providencie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuízos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

- INDÚSTRIAS MONSANTO S/A. - Estr. do Limoeiro, s/n.º. - Km. 327 - da Rodovia Pres. Dutra, (BR-116) - SAO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb n.º. 017/83, de 17.01.83, aprova a Tarifação Individual para as coberturas básicas de incêndio e de explosão do segurado supra, pelo prazo de 3(três) anos, a partir de 23.08.81, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas seguintes condições:

a) Taxação

RISCOPLANTACLASSIFICAÇÃO  
BÁSICA DO RISCOTAXA  
FINALÁREA DE UTILIDADES III (QUADRA 21)

001	08	E1 F2	0,100%
002	09	E1 F1	0,100%
003	10	E1 F1	0,100%
004	11, 11A e 12	E1 F3	0,126%
005	13, 13A e 13B	E1 F3	0,130%
006	14, 14A, 15 e 15A	E1 F2	0,100%
007	16, 16A, 16, 17, 18, 18A, 18B, 18C, 18D, 18E, 18F e 18G	E2 F3	0,210%
008	19	E1 F1	0,100%
009	19A e 19B	E1 F3	0,135%

ÁREA DE UTILIDADES IV (QUADRA 13)

010	20	E1 F2	0,100%
011	21	E1 F2	0,100%

UNIDADE DE PPD E CICLOHEXILAMINA (QUADRA 20)

012	01, 01A, 01B, 01C, 01D e 02	E4 F2	0,455%
013	03 e 04	D	0,184%
014	05, 06, 06A, 06B, 07 08 e 09	E3 F3	0,294%
015	10	E1 F3	0,144%

UNIDADE DE PLASTIFICANTES - S - 160 (QUADRA 27)

016	01	E1 F2	0,100%
017	02	E2 F3	0,137%
018	03 e 04	E1 F3	0,100%
019	05, 05A, 06, 07, 08, 09 10, 10A e 11	D	0,200%
020	12 e 13	E3 F5	0,652%

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE POLIESTIRENO (QUADRA 8)

021	01	E1 F1	0,100%
022	02 e 03	D	0,160%
023	04, 05, 05A, 06, 06A, 07, 07A, 08, 09, 10, 10A, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24	E2 F4	0,160%
024	25	E4 F4	0,841%

b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado;

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

Caso ocorra alteração das características de vizinhança, de ocupação ou de prevenção/proteção de qualquer um dos riscos, taxados, o segurado se obriga a dar completa ciência do fato, imediatamente, à seguradora, para que providencie revisão da taxa da unidade alterada. O descumprimento dessa obrigação sujeita o segurado, na eventualidade de sinistro, a suportar prejuízos na proporção da insuficiência do prêmio pago.

- ATLAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. - Av. das Indústrias nº. 1800 - MAUÁ - SÃO PAULO: - Ofício Susep Detec/Seseb nº. 033/83, de 26.01.83 , aprova a alteração na Tarifação Individual do segurado supra, con forme abaixo, permanecendo, entretanto, as demais condições aprova das anteriormente.

<u>RISCO</u>	<u>PLANTA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DO RISCO</u>	<u>TAXA FINAL</u>
001	01	E1 F2	0,100%
002	02	E1 F3	0,100%
003	03,03A, ar livre 05 e 07	E1 F4	0,139%
004	04,05,06 e 07	E2 F2	0,193%
005	08,09,10,17,08A,08B ar livre 02 e 06	E3 F4	0,432%
006	11,11A,13,20,21,24 e ar livre 03	E3 F4	0,427%
007	12	E3 F3	0,386%
008	14	E1 F1	0,100%
009	15,18 e 23	E	0,171%
010	16	A	0,100%
011	19	E2 F2	0,159%
012	22	E3 F5	0,600%
013	ar livre 04	E1 F2	0,100%
014	s/nº.	E	0,171%
015	ar livre 09	E2 F5	0,504%
016	ar livre 08	E1 F1	0,100%
017	25 e ar livre 10	E1 F4	0,260%

\* \_\_\_\_\_

## OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### DECISÃO DA CEICA DA FEDERAÇÃO:-

- DIAMOND SHAMROCK DO BRASIL IND. E COM.LTDA. - Rua Agostinho Manfredini nº. 56 - SÃO PAULO - SÃO PAULO: - Carta Fenaseg nº. 475/83, de 08.02.83 , informa que o desconto por sprinklers para os locais planta 52 e 60 do segura do em referência foi reduzido em virtude de haver sido instalado um equipamen to de sprinklers automáticos, em vez de um equipamento dilúvio. Caso o se- gurado venha a instalar um equipamento na forma acima (dilúvio), po derá o mesmo vir a gozar do desconto de 40%.

### DECISÃO DO IRB SOBRE O SEGUINTE PROCESSO :-

- MERCK SHARP & DOHME IND.QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - Rua Treze de Maio nº.999 - Souza - CAMPINAS -SP: - Ofício IRB Ditri-052/83, de 12.01.83, concorda com a negativa de qualquer desconto de sprinklers, ao local assinala- do na planta incêndio com o nº. 50, em virtude de ser sua proteção parcial (porão desprotegido).

\* \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DAKO DO  
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1088/82, de 19.10.82, aprova a Tarifação Especial representada pelo desconto de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre as taxas da tarifa para os seguros de transportes terrestres de mercadorias, para os seguros efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 01.07.82, na forma das IPTE vigentes.

- JOHNSON E JOHNSON DO NORDESTE  
S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1280/82, de 03.12.82, aprova a Tarifação Especial representada pela taxa individual de 0,025%(vinte e cinco milésimos

por cento), aplicável aos seguros terrestres efetuados pelo segurado supra, pelo período de 01.08.82 até 01.02.84.

- TRANSPORTES ELMO LIMITADA

Ofício Susep Detec/Seres nº. 1036/82, de 30.09.82, aprova a Tarifação Especial representada pelo desconto de 35%(trinta e cinco por cento), sobre as taxas da tarifa para o seguro obrigatório de RCTR-C, para os seguros efetuados pelo segurado supra, pelo período de 01.05 a 31.05.82, tendo em vista o que dispõe a Resolução CNSP nº. 01/82.

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- COPERBRÁS SOCIEDADE ANÔNIMA

Ofício IRB Ditin-1034/82, de 24.09.82, favorável a manutenção do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da tabela de taxas mínimas para os seguros de viagens internacionais aprovada pela Circular Susep-42/76, de 06.08.76, aplicáveis aos seguros de transportes marítimos, com garantia All Risks efetuado pelo segurado supra, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.07.82, salientando-se, no entanto, que a taxa do seguro não poderá ser inferior a 0,16%(dezesseis centésimos por cento) tendo em vista o disposto no Capítulo I, item 1.17.4 da Circular Susep nº.33, de 19.06.81.

- CIA. SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA

Ofício IRB Ditin-012/83, de 03.01.83, o Instituto, resolveu manter a data de 01.06.82, para início da concessão da Tarifação Especial do segurado supra, estabelecido pelo ofício Detir-059/82, de 25.05.82, dirigido pelo Instituto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

\*



**XII CONSEG**

**SESSÃO PLENÁRIA PRESIDIDA PELO  
SR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO  
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**PAINEL: "O SENTIDO SOCIAL DO SEGURO"**

**EXPOSITOR: SR. JOÃO MACHADO FORTES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA BRASILEIRA DA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**

**DEBATEDORES:**

- 1 - Daniel Monteiro
- 2 - Caio Cardoso de Almeida
- 3 - José Américo Peón de Sá
- 4 - Antonio Paulo Noronha
- 5 - Henrique Saraiva
- 6 - João Carlos de Almeida Braga

**Dia - 21.09.82**

**Hora - 14:30 Hs**

**Local - Auditório do  
Palácio Itamaraty  
Brasília - DF**

Prezado Companheiro e amigo, Presidente desta Sessão, Dr. José Lopes de Oliveira, demais companheiros da mesa, aqui como debatedores, mas, na verdade, mais como colaboradores, pois ajudarão a desenvolver melhor o tema; certamente o farão. Dirijo-me ainda às autoridades presentes, com uma referência especial ao Presidente da FENASEG, Dr. Clínio Silva, ausente, substituído hoje pelo seu companheiro Walmiro Martins; demais amigos, presentes e participantes desta conferência.

Eu, inicialmente, já situado no clima que me seria necessário, pois, estava há pouco angustiado, mas o nosso Presidente José Lopes me deixou um pouco mais integrado na área específica dessa grande família, de seguradoras, de segurados, de securitários, toda essa grande família, muito importante no nosso país. Assim, já mais integrado, não poderia deixar de dar uma explicação e uma justificação para minha presença neste momento. O Dr. Clínio e o Dr. Danilo Homem da Silva me procuraram há cerca de três meses, propondo que fizesse essa palestra, mas eu não imaginava que tivesse esse nível, em face do gabarito e seleção dos presentes, gostaria de reunir enfim, todos os requisitos para uma exposição mais pertinente. Apesar da insistência dos dois, o Dr. Danilo é testemunha de que eu ainda tentei eliminar a possibilidade dessa minha presença, dizendo que, realmente, a minha aproximação a toda área específica do seguro consistia, de um modo geral, do conhecimento de um chefe de família que, às vezes, toma providência no sentido de uma segurança de sua própria família; conhecia bastante, não em profundidade técnica, mas na sua responsabilidade, na sua repercussão social, o grande seguro que se realizou através do Plano Nacional de Habitação.

Essa permanente referência que faço, sistematicamente, como sendo o Plano Nacional de Habitação um dos grandes instrumentos criados pelos Governos, depois da revolução de 31 de março, sem nenhum desdouro para os anteriores - porque houve tentativas anteriores - todas falhando pela falta de investimentos adequados e principalmente pela ausência de um instrumento de proteção que viria a ser a correção monetária - foi só a partir daí que se tornou viável o PNH. Essa grande iniciativa, o Plano

...//...

Nacional de Habitação, como o instrumento social mais importante voltado para o atendimento das famílias brasileiras, especialmente as mais carentes, foi viabilizado por um instrumento econômico - a correção monetária - mas foi consolidado por outros dispositivos no campo social, como esse, do Seguro. Acho que essa é realmente uma das maiores conquistas dos brasileiros, sobretudo os mais modestos, que não teriam condições de ingressar no grupo dos proprietários, da maior importância num regime democrático, se não tivessem a segurança de que, em caso de morte ou invalidez, teriam cobertura necessária, para tranquilidade da sua família. Embora ache que há outras razões para o êxito desse Plano, não caberia examiná-las neste momento, a não ser pela presença importante do Dr. José Lopes de Oliveira, sob cuja responsabilidade, hoje, esse Plano continua a sua marcha de engrandecimento e de resposta a uma série de inquietações e de necessidades do povo brasileiro. Eu não diria que nossas posições devessem estar trocadas: o Dr. José Lopes poderia fazer melhor esta palestra; a sua introdução já vai servir de base para alinhar algumas das minhas colocações e apresentar umas outras. Seria bom que ele estivesse agora falando, para melhor proveito nosso; na sua gentileza e na sua amizade procurou apresentar a minha passagem pelo BNH como uma das contribuições oferecidas ao próprio Plano Nacional de Habitação.

Eu não nego que tenha procurado fazê-lo. Fui Diretor, durante três anos e meio, no período talvez mais difícil da sua implantação, de Dezembro de 65 a Março de 69 e tive a felicidade, ímpar na minha vida, de poder com toda uma equipe, cheia de entusiasmo, formada por homens de escol, conscientes do que estavam fazendo, do valor do que aquilo representava, que era montar - a palavra criar soa as vezes um pouco falsa - montar o grande plano habitacional, através de um sistema de cooperativas que até hoje está dando resultados. É absolutamente necessária a sua continuidade através de um permanente diálogo com o Presidente - Dr. José Lopes - e diversos outros setores interessados nesse programa, no sentido do seu aperfeiçoamento.

Hoje, ele passa por uma fase de certa incerteza por motivos diversos em função do estágio que a economia nacional está atravessando; mas, é realmente um plano consistente e adequado, a meu ver, o mais importante, responsável pelo acesso e estabilidade do "status" de propriedade que se abriu a toda a população brasileira.

Eu vou continuar justificando a minha aceitação, pedindo ao plenário que releve as eventuais apreciações que faço em paralelo, ligadas ao campo de seguro, por isso que fui convocado a falar sobre o seu sentido social. Evidentemente, não tentarei abordar nenhum aspecto mais técnico, não teria competência para isso, apesar de ter recolhido já, alguns números, alguns dados, alguns efeitos significativos desse grande processo

que se passou no Brasil nesses últimos 10/15 anos no campo dos seguros . Para minha tranquilidade, o Dr. Clínio me mandou uma pequena conferência - pequena talvez na extensão e grande na sua profundidade - que foi feita pelo nosso mestre Gilberto Freire, há quase 30 anos atrás, no Gabinete Português de Leitura. Ela tem uma certa relação com o sentido da palestra de hoje. Isso já me deu tranquilidade, porque, em último caso, com a anuência do autor, bastaria lê-la e certamente enlevaria o auditório com uma exposição admirável desse mestre da nossa sociologia e, sobretudo, da filologia, quando ele faz uma divagação muito própria ao longo da origem do Seguro, passando pelas obrigações marítimas até conduzir ao pensamento do que representou para os portugueses o seguro marítimo para a jovem colônia que éramos nós, na América. Daí ele nos conduz também à busca semântica das palavras "seguro", "segurar", "segurância", "seguridade", etc., e com a sua competência extraordinária desenvolve uma conferência inteira.

Esse trabalho está aqui em mãos. Se alguma coisa me falhar, me socorrerei do Mestre Gilberto Freire.

Não contente, visando discorrer sobre o sentido social do seguro, para fazer esta palestra, busquei luzes através do Dr. José Lopes de Oliveira. Com a gentileza que lhe é peculiar, ele me ofereceu um documento de sua coleção, um volume grande, com todos os pronunciamentos que ele teria feito, desde o primeiro momento em que assumiu a presidência do IRB, em 1970. Agora "cobro" do Dr. José Lopes: o Sr. não mandou o segundo volume, porque o primeiro, que me parecia cobrir toda a sua administração, só me levou até o ano de 1974.

Então, foi como um "passeio" que fiz, através de suas sucessivas manifestações, pelos seus pronunciamentos, desse processo que hoje está visível aos olhos de todos nós (dos Srs. muito mais do que dos meus), mas, certamente, me deu uma visão - quase de um filme em série - onde pude ver o progresso que se realizou em toda a estrutura do Sistema Nacional de Seguros, desde a época de 1970, quando alguns números nos indicavam um certo desbalanceamento de posições, de forças e de presenças, na área do seguro. Um número enorme de empresas, talvez ainda necessitando de um esforço, de uma consolidação, e, certamente, de uma capitalização, isso veio a ser feito gradativamente, com fusões, uniões, incorporações. Hoje é essa potencia extraordinária - o Sistema Nacional de Seguros - representado por algumas empresas grandes e muitas outras de porte médio, que traduzem muito bem a vitalidade nessa área econômica e social do nosso país. Ainda não contente, para meu maior esclarecimento, com esses elementos que recolhi do trabalho do Dr. José Lopes, eu pedi ao nosso amigo - o Dr. José Américo Peón da Sá - que também me desse algumas indicações, e o Peón me propiciou a oportunidade de examinar outro livro, o que fiz, não em profundidade, para tristeza minha, pois esse



livro, conforme a palavra de outro amigo, Cláudio Luiz Pinto, é uma monografia simples, mas clássica, feita há mais tempo, acho que 1974, um verdadeiro clássico do seguro - "O Seguro na Vida Cotidiana", de Paulo Pompeia Gavião Gonzaga.

Procurando ampliar ainda mais a minha visão do setor de seguros, e por conselho do Dr. José Lopes, procurei as luzes do Dr. Luis Mendonça. Ele rematou, extraordinariamente, toda essa pesquisa que me seria necessária, mandando-me, primeiro, uma cópia de um livro do Professor Amilcar Santos. "Seguro, Doutrina, Legislação e Jurisprudência", que foi de grande utilidade. O Dr. Mendonça complementou o seu apoio, dando-me conhecimento de uma serie de trabalhos de sua autoria, publicados em diversas oportunidades, bastante interessantes para essa palestra.

Paralelamente, socorri-me de um companheiro que me acompanha em trabalhos comuns lado a lado, desde os tempos em que iniciamos os trabalhos de cooperativas do BNH e que, para satisfação minha, está presente neste auditório, que é o Dr. Edgard da Silva Porto Ramos. É o jurisconsultor de minha preferência, não só pela afinidade de atuação, mas porque além de continuar militando na área do Banco, é um dos membros do Conselho Nacional de Cooperativismo, hoje reunido aqui em Brasília; daí a sua presença hoje entre nós.

Bem, esta conversa toda introdutória, é para me desculpar que revelem o sacrifício da tentativa de fazer algumas colocações, que, não sendo evidentemente inéditas, podem eventualmente servir de um reforço de uma "política", onde militam muitos dos presentes, nessa linha de busca do que eu reputo hoje fundamental, não só para o nosso país, mas para todos aqueles países que estão nesse processo - que quase é mundial - de uma transformação intrínseca nas suas estruturas, tanto políticas como econômicas e, especialmente, sociais. Daí a interferência maior nesse campo da área social específica, interferindo, quer com o seguro, quer com outras eventuais colocações que procurarei apresentar.

Eu tentaria examinar, com esse enfoque, perante esse plenário, o fato, que é convicção absoluta de minha parte, ainda que possa estar em erro, e que está à vista de todos nós, que o mundo inteiro debate, procura, e se manifesta, em busca de um fato que reputo fundamental: a necessidade de uma maior participação. Explicitarei melhor, participação que (todos sabemos disso, já é até lugar comum), é óbvio dizer, é consequência do extraordinário desenvolvimento dos meios de comunicação nos recentes momentos da nossa civilização, nessa já chamada "civilização planetária". Quer dizer, não há fatos, em ocorrência ou já ocorridos, recentemente, na face da terra de que não se tenha imediato conhecimento e repercussão, no outro lado da terra; quer dizer, se no Japão há problemas emergentes, de diversas origens, no Brasil, seu antípoda, esses problemas

repercutem, talvez diferentemente, pelo nível de cultura, pela tradição existente, pelo potencial econômico, pela formação social, por uma série de razões, mas há essa repercussão imediata do fato que ocorre do outro lado da terra. Assim, também, todas as manifestações do chamado terceiro mundo são do conhecimento das nações do mundo industrializado, do mundo economicamente mais rico, dos países mais ricos, possivelmente terão repercussões variadas, que os tempos de hoje exigem; constatamos todas essas repercussões; naturalmente as ondas vão se esbatendo sobre os eventuais rochedos. Certamente serão registradas as angústias, as mais legítimas aspirações, que nada mais são do que uma busca - eu repetiria - no sentido da "participação".

Está aos nossos olhos, de todos os homens dos tempos atuais, sobretudo nesses em que há uma consciência mais crítica, a presença crescente dos meios de comunicação nos últimos tempos, marcando a necessidade de uma participação nos bens da terra, nos bens materiais. Tenho convicção própria, que há uma outra contrapartida, quanto aos bens espirituais, na busca dos quais todos os homens se encontram, quer estejam mais afastados, ou mais acomodados, ou sejam aqueles mais necessitados de receber, de participar, exatamente desses bens espirituais.

Farei um pequeno parêntesis e recordaria uma palestra muito antiga, feita por um dos grandes pensadores brasileiros, católico, Alceu Amoroso Lima, possivelmente há mais de 20 anos. Nessa época militávamos em algumas associações religiosas, tentando uma formação mais profunda; ele nos afirmava, e disso é sempre bom nos lembrarmos, que o homem é "uno", embora as suas manifestações sejam aparentemente diversificadas e até, às vezes, setorizadas; ao final podemos recompor essa unidade, que se apresenta em uma primeira manifestação no campo físico, da sua força natural, do seu ser, corpo físico, que é na área do poder; o "poder mais" sempre mais, ascendendo numa escala de poder, através do "corpo a corpo" da vida, num grau ainda muito elementar, mas que ainda ocorre, no seu aspecto negativo como vemos nesse momento no Líbano, com todos os sinais de sua brutalidade física.

Ascendendo um pouco mais na sua potencialidade, o homem se manifesta no nível da inteligência, no que se poderia chamar área do saber, e aí já uma primeira seleção que se apresenta nítida, são os pensadores que enriquecem o gênero humano com uma série de proposições na elevação do próprio homem, com todas as suas discordâncias de proposições, mas sempre na busca do melhor.

Já numa terceira etapa, ainda dentro dessa visão global do homem caminhando no campo da moral, participa, então, na área do dever. É o dever indicando os caminhos que os homens devem criar na busca, exatamente, do que eles imaginam possa representar a sua própria felicidade. É, afinal, no

quarto estágio, inerente ao gênero humano, o homem ascende ao campo do espiritual, vivenciando a área do amor em sua tríplice manifestação do amor a si próprio, ao outro e a Deus, e nessa gradação sucessiva, conseguindo, ao atingir esse patamar máximo, a sua própria realização no encontro da sua integridade humana.

Perdoem-me essa digressão um pouco lenta, possivelmente, de uma tentativa de uma má filosofia, mas, essa repetição de um grande mestre, é sempre oportuna para todos nós.

Queria chegar a essa conclusão, que é a busca do homem pelo próprio homem em todas essas áreas, hoje representando uma necessidade de maior participação, que se afirma em primeiro lugar na linha da participação dos bens terrenos. Esses bens foram colocados por Deus à disposição de todos os homens, trabalhados pelos homens, beneficiados pelos homens, distribuídos às vezes indevidamente pelos homens, certamente procurando uma distribuição melhor, porque a atuação de todo o ser humano integrado sente a necessidade de procurar realizar essa permanente distribuição do que, realmente, está participando. Então, nessa busca, nós caminharemos, certamente, na convicção de que essa participação é o grande dom, é a grande tônica do momento atual do mundo. Lí hoje, para minha satisfação, e faço questão de mencionar, porque foi aqui neste plenário que ontem houve duas manifestações, que recolhi dos jornais: uma feita pelo Ministro Galvêas, que faz uma apreciação mais no campo da potencialidade da rede de Seguros, rede de empresas brasileiras, dizendo que nenhuma economia pode atravessar incólume a crise mundial, iniciada com o choque do petróleo e prolongada com o chamado choque das taxas de juros. É uma apreciação importante, que todos os Srs. estão debatendo nesta conferência, porque está no cerne da realidade nacional e internacional. Por isso mesmo a área de seguros será chamada a um pronunciamento, a uma explicação, a uma presença mais ampla, porque dela muito se espera nessa fase que estamos passando. No mesmo jornal, a palavra do Presidente em exercício, Walmiro Martins (só hoje soube que o nosso Clínio teve um pequeno acidente, certamente esperamos a sua recuperação para satisfação de todos nós), mas, Walmiro Martins mencionava que a crise econômica internacional vai provocar transformações estruturais na sociedade e não simples alterações momentâneas. Nesse contexto, recomendou também que o seguro, o setor segurador, faça uma análise de suas funções econômicas e sociais, no decorrer desta Conferência.

Retomo a palavra do nosso companheiro Walmiro e insisto porque realmente estamos numa fase de expectativa, não constatando ainda essa transformação de toda uma estrutura que vem dando suporte às nossas sociedades e que certamente não resistirão ao impacto das necessidades a que

aludí, de uma participação mais intensa de todos os homens nos benefícios dos bens terrenos e daqueles outros que são dádivas naturais de Deus e que estão ao alcance de todos os homens, que são os bens espirituais.

Fazendo essa preliminar, uma introdução excessivamente longa, pretendo agora entrar, mais ou menos objetivamente, dentro da temática, dizendo que pessoalmente, reputo que o momento é o mais oportuno, no setor que está sendo apreciado nesta Conferência. Os Srs. têm debatido, e continuarão a fazê-lo, sobre temas que conduzirão às conclusões desta mesma Conferência. O progresso é extraordinário em termos materiais, a forma criativa já existente ao nível do Brasil, possivelmente sendo ampliada beneficentemente para toda a nossa população, através de fórmulas próprias e, nesse sentido, a referência do Dr. José Lopes de Oliveira, quando nos falou do seguro do Plano Nacional da Habitação, é um exemplo extraordinário. Realmente, é significativo que possa ter sido introduzido no Brasil com a consistência e a segurança que hoje ele representa, e os dados que o Dr. José Lopes nos oferece são realmente extraordinários: 4 milhões de segurados. É uma poupança, conjugada a uma forma de pecúlio, esse valor de 40 bilhões de dólares, como quarto ativo do mundo no setor da habitação, dentro do qual a posição do seguro é ímpar e indispensável para a sua plena realização.

Eu ainda divagaria um pouco sobre um aspecto que me parece oportuno examinarmos juntos, com as limitações próprias de cada um de nós; colo-me com muita humildade, sem nenhuma pretensão nessa análise, que seria mais própria dos cientistas políticos, alguns dos quais aqui presentes. É que a experiência brasileira é uma experiência fantástica, ainda que passível de crítica em uma porção de aspectos, uma experiência longa - não estou me referindo à última experiência dos 18 anos - refiro-me a experiência da evolução do povo brasileiro, passando do regime colonial dependente, fazendo um esforço na busca de uma independência, com pouca independência econômica, através de um processo de difícil industrialização, todo um processo de mudança das suas estruturas sociais, de rurais para urbanas, toda uma evolução de um processo político que está em marcha aos nossos olhos e que terá consequências, creio que benéficas, apesar de todas as perturbações eventuais por que possamos passar e participar. A nossa experiência é uma experiência curiosa, com uma economia altamente estatizada, e que todos os segmentos da sociedade reclamam pela sua privatização, inclusive os próprios participantes da estatização.

É um fato curioso, não é um fato usual, países mais evoluídos passaram de um regime capitalista para um regime socialista, mas "retrocedem" através da utilização de alguns instrumentos capitalistas, para socorrer

aquela estrutura semi-socialista, ou pseudo socialista, ou, em certos casos, tradicionalmente socialista. Outras economias socialistas, hoje, pretendem usar instrumentos que são tipicamente de um regime capitalista para desenvolver mais o seu próprio potencial econômico. Quanto à estrutura política, os senhores conhecem muito bem, com todas as suas nuances em países, quer da área ocidental, quer da área oriental, procuram encontrar a chamada democracia - que é o homônimo de uma participação; no entanto, ela não se realiza integralmente em nenhum país - essa democracia ideal de uma participação integral - nos quais as limitações existem e continuarão existindo, enquanto os homens não se converterem, através da realização do fato mais importante que é a busca do aperfeiçoamento do próprio interior. A nossa experiência brasileira é "sui generis" nesse sentido, uma economia estatizada, altamente estatizada, que trouxe benefício para o Brasil que, se não tivesse trazido, não teríamos esse nível de progresso que foi realizado no sentido do desenvolvimento econômico, mas, ao mesmo tempo, nesse momento já dando sinais de término da sua validade, e da necessidade das transformações que devemos realizar para responder à aspiração específica do povo brasileiro.

Vou passar por alto sobre o documento que trouxe comigo, e que é muito mais de produção do nosso companheiro Edgard do que meu. Esse documento procurou traduzir algumas idéias que tenho exposto seguidamente, e o Dr. José Lopes de Oliveira me deu uma "pequena deixa", permitindo-me mencionar que, na busca de realizar uma obrigação de consciência, mas também na certeza de que esse é o melhor caminho, tenho procurado buscar formas de realizar essa participação na micro-economia, isto é na economia empresarial, há praticamente 20 anos, através de soluções que viabilizam a maior integração do que ainda é discutido no mundo político, mas que eu julgo já tenha sido superado, o chamado conflito "capital e trabalho".

Afirmo que, ainda quando não conscientemente superado, esse conflito, que ainda dá sinais de existência, está em vias de superação, através de alguns instrumentos que reputo fundamentais na estrutura econômica, quando se olha a micro estrutura. Eu diria, com convicção, que é nessa área da micro estrutura no Brasil, representada por mais de 1 milhão de empresas, das quais não mais de mil são empresas de porte maior, cerca de 500 estatais e outras 500 entre multinacionais e nacionais, nessa extraordinária malha de 1 milhão de pequenas empresas que se realiza a maior experiência democrática de participação no nosso País; é no dia a dia do contato entre o detentor dos recursos econômicos, quer dizer, do capital, do dono da Empresa, e aqueles que oferecem nesse dia a dia seus recursos humanos, quer dizer o trabalho, que se vive essa experiência democrática, traduzida por um diálogo permanente; se algum confronto existir, ele é solucionável ali mesmo, pois, do contrário, seria desmontada essa estrutura que

sustenta toda a nossa sociedade econômica. Naturalmente, um enfoque distorcido dado ao que possa se passar em algumas das grandes empresas com 3 mil trabalhadores, 5 mil, 10 mil, nas quais sejam detetados profundos conflitos de interesses, com greves, reivindicações inviáveis, face a concessões mesquinhas, poderá caracterizar o clássico confronto "capital x trabalho". Na verdade, existe um conflito a ser resolvido. Tais casos tendem a desaparecer na medida da existência, em alguns países mais, em outros menos, no nosso um pouco atrasado, de empresas que assumam a postura e a vivência do que denomino de "empresa participativa", que se propõe a realizar em diversos níveis, gradativamente, a participação do maior número de seus componentes humanos na integridade das estruturas, não só de produção, mas também as econômicas e sociais.

Há um dado fundamental, que me parece importante, é a existência nas empresas modernas, dessas de maior porte, da administração dos chamados executivos, elementos fundamentais para estabelecer esse elo de ligação entre os recursos econômicos e os recursos humanos, realizando a função de "verdadeira ponte".

Existindo hoje no Brasil uma legislação altamente avançada, como é a recente lei das sociedades anônimas, será um espelho para nos mirarmos permanentemente, porque, sendo avançada, ela é também potencialmente viável de ser atendida. Através das estruturas previstas e preconizadas por essa legislação, teremos gradativamente essa administração executiva, representando os recursos econômicos, em permanente contato com os participantes das tarefas de produção, que são todos os recursos humanos, com os quais certamente estabelecerão esse diálogo frutuoso, na busca e no encontro das formas de satisfação recíproca.

É a concessão mútua para realizar a satisfação gradativa dos recursos humanos, não só nos contratos de trabalho, quanto a salários, meio-ambiente, valorização profissional, etc., como participação nos resultados finais da produção. Importante é estabelecer uma política salarial, viável, com os pés no chão, não utópica; trata-se de empresas privadas, vivendo num clima de competição, com a consciência de até onde pode ir; ao realizar os resultados ter presente, conscientemente que parte deles merece ser canalizado para o setor de recursos humanos, que foi o "sócio" na produção desses bens, quaisquer que sejam, industriais, rurais, serviços, quaisquer que sejam, as formas são as mais variadas. As empresas terão portes diversos, estruturas diversas, sejam de capital intensivo, sejam de mão de obra intensiva, enfim, produção de bens diferentes, de serviços, mas, de qualquer forma numa conjugação de esforços, sem um dos quais os outros não poderiam operar, e vice-versa. Então, essa conjugação é fundamental nesse objetivo. A nossa experiência vai um pouco mais longe - ainda é pequena - incorporando uma segunda solução, que rompe com esse confronto

"capital x trabalho"; esse outro posicionamento começa na medida em que elementos componentes dos recursos humanos têm oportunidades de participar dos recursos econômicos; é a participação na propriedade da empresa, através da via acionária, conjugada com outra participação nos lucros da empresa, situação prevista constitucionalmente, mas realizada de forma 'parcial e pouco satisfatória, através do "Pis-Pasep", que foi a solução brasileira da participação nos lucros, não correspondendo a aspiração de todos aqueles que têm um horizonte mais amplo de realização de justiça social.

Bem, eu me permito abordar um ponto mencionado pelo Dr. José Lopes de Oliveira, falando alguma coisa sobre a experiência cooperativista; é um processo extraordinário, uma solução intermediária daquelas de regimes capitalistas e socialistas, a qual ainda está por crescer muito entre nós. Ainda com algumas deformações, as nossas cooperativas às vezes se desviam, passam a ter um regime muito mais capitalista do que cooperativo, mas de qualquer forma, a experiência é válida na busca de uma nova solução. As habitacionais, a meu ver, são "fora de série". No Brasil, nós inovamos; a solução foi inovadora, com riscos, com tropeços, com alguns obstáculos sérios, com desvios, mas, é uma solução admirável, dando acesso a uma classe de famílias que não podem ser classificadas como totalmente de renda baixa. Nessa solução ainda o Estado tem que dar uma contribuição importante, para que a experiência se desenvolva como espontânea, de participação viável, sem um maior esforço e engajamento dos recursos do Estado, viabilizando-se ao nível do potencial de cada um; essa solução me parece realmente merecedora de uma revitalização, com avaliação de desempenho dos instrumentos que a viabilizaram, há cerca de 16 anos, e hoje com alguns sinais de saturação, na área do próprio BNH, o Dr. José Lopes de Oliveira sabe disso.

Nós inovamos, adotando uma dinâmica de aceleração no processo produtivo, entendendo que o sistema de garantias, tradicional, estrangulava a operação cooperativista; a concessão dos financiamentos para as cooperativas exigia a constituição de uma garantia por antecipação; qualquer empresário da área financeira, seguradora, evidente que tem que ter essa responsabilidade fundamental, a busca de uma garantia adequada, sem o que a estrutura que o Dr. José Lopes apresentou com muita propriedade, da solidariedade, que emergiu do sistema de seguros, e que é o mesmo de qualquer tipo mutualista de cooperativas, essa estrutura tem que ter uma base de garantia. No programa de cooperativas habitacionais, no Brasil, introduzimos uma forma de dinamização, antecipando-nos ao financiamento, naturalmente com o controle muito rígido para não ocorrer qualquer falha, até o momento em que a massa de recursos disponíveis pudesse oferecer as condições de operacionalizar com mais rapidez um programa inicial, que foi de

100 mil habitações e que hoje está atingindo 500 mil habitações. Nesta reunião de um gabarito técnico extraordinário, procurei quebrar um pouco a frieza dos números e uma certa monotonia estatística, à qual não fujo como empresário; esses números apresentam a projeção sempre crescente dos negócios de seguros, num mundo cada vez mais perturbado pela era da incerteza, que projeta sombras escuras sobre um futuro imprevisível. Não quero dar tom pessimista, o meu tom é de esperança. Procuro estar afinado com a mensagem cristã, não obstante reconhecer a existência de uma certa insegurança, de uma certa incerteza, que gera uma resposta muito maior na área das empresas seguradoras, com o estabelecimento de toda uma política racional de seguros. Nesse caminhar que fiz, através dos pronunciamentos do Dr. José Lopes, tomei conhecimento da criação da Escola Nacional de Seguros, e de uma série de providências na área do seguro marítimo específico, o seguro internacional, a sua evolução gradativa, mas consistente, exigindo cada vez mais das Empresas de seguros: uma participação mais efetiva.

A presença do Presidente do IRB nesta Conferência reforça a importância do momento para as empresas seguradoras, porque o Resseguros, como órgão normativo, atuando às vezes por limitações impositivas, outras vezes obrigando a criação de formas novas e uma participação do setor dos seguros que responda às necessidades de hoje, prevendo um futuro que, certamente, está muito próximo, ainda que muito diferente do atual, vivido por todos nós; muito diferente nas estruturas políticas, econômicas, sociais. Elas estão se acomodando ou se rompendo. No Brasil, estamos vendo uma condução com segurança, apesar das dificuldades, no sentido de uma composição; a interferência internacional, nesse caso, tem sido de alta perda para o Brasil, o problema do confronto Norte/Sul, no qual estamos inseridos - eu diria, até felizmente, na área Sul, para não nos descaracterizarmos - merece, realmente, uma permanente presença nossa no que poderíamos encontrar como viabilidade desse acordo Norte/Sul, que é fundamental para o mundo.

Eu ainda insistiria no mesmo tema, que está nessa linha de preocupação, como uma convocação da atenção de todos nós, mas sobretudo daqueles que se dedicam ao setor, todos os Srs. com a eficiência necessária ao aperfeiçoamento dos mecanismos do Seguro, tendo sempre presente que na base de toda a motivação econômica, inclusive na relevante atividade do seguro, estão o homem e a sua família. Ninguém melhor do que os Srs. compreenderão isso, o seguro de vida, o seguro invalidez, o seguro família, são o sustentáculo desse núcleo fundamental, de qualquer sociedade, de qualquer tipo de regime, que já existe e que venha existir.

Temos que focar, e esse é o testemunho que dou permanentemente às poucas palestras que tenho tido a oportunidade de pronunciar, esses dois núcleos



básicos, em torno dos quais a vida dos homens se processa - "a Família e a Empresa".

Não só a empresa privada, empresa econômica, sobretudo esta, porque é a grande malha a que me refirí, mas, também, a empresa estatal e os serviços públicos, os hospitais, escolas, academias, todos os locais onde os homens se agregam, nos quais passam metade do seu tempo de vida - disse mal - um terço do seu tempo de vida, metade do seu tempo de vida útil; a outra metade está na sua família. Se nós, realmente, preservarmos, através de formas as mais diversas, a sustentação desses núcleos como fundamentais, teremos cumprido as melhores expectativas e atingido as maiores metas de esperança que cada um de nós deseja para o futuro 'nosso e dos nossos filhos.

Eu admito que esse pensamento está latente na convocação para falarmos nesse temário. Esse pensamento é fundamental, pela consciência da origem do homem e da família, quanto ao seu destino, às suas responsabilidades, num universo de dúvidas, a questionar permanentemente o nosso futuro, a nossa felicidade, mesmo sem a cogitação das dúvidas de caráter transcendental, que cada um de nós possa apresentar, e que se configura num outro plano, que é muito do interior de cada um.

Eu daria um remate nessa primeira parte, dizendo que colhi desse trabalho de Gavião Gonzaga, essa frase a meu ver lapidar: "O Seguro é o mecanismo social utilizado para redução das incertezas". Essa definição está no dia a dia de todos os Srs., mas para mim é uma grande afirmação sócio-filosófica.

Do Dr. José Lopes de Oliveira, numa das passagens dos seus pronunciamentos, que realmente me pareceu muito importante, há mais de 10 anos, apelava e insistia pelo fortalecimento do mercado segurador, não como se devesse ter um fim em si mesmo, mas um instrumento em favor da economia nacional e do bem estar social; é uma repetição do que os Srs. estão vivendo nesta Conferência, e tem sido repetido, certamente, com frequência. Para mim foi agradável destacar alguns dos conceitos que estou apresentando para os Srs.

Por todas essas referências, torna-se mais fácil entender porque o sistema mutualista do Seguro, com o arcabouço econômico-financeiro que o sustenta, não seja privilégio dos ricos, mas, ao contrário, um poderoso instrumento para eliminação de tensões sociais, dada a sua capacidade de atuação, como uma terceira força, em benefício das partes, em eventual conflito, ou em face do infortúnio da doença, da invalidez ou da morte. É evidente que esta filosofia, de caráter eminentemente social, é que dá consistência ao que os Srs. fazem no seu dia a dia. Tirei outras citações dos livros que me foram indicados, principalmente de Gavião Gonzaga, manifestando que essa crise possa eventualmente ser superada, tanto por um

processo de auto realização, de desenvolvimento interior, como através da evolução da sociedade humana e das suas instituições. São passagens que dão uma certa sustentação ao tema que me foi proposto.

Em outros trabalhos, como o de Amilcar Santos: "Seguro é a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra as suas necessidades aleatórias"; "o Seguro nasceu de uma necessidade econômica provocada pela instabilidade das coisas humanas". A análise histórica, que também ilumina a evolução social do seguro indicará interessantes particularidades ressaltando-lhe a importância social, cujas origens, bastante controvertidas, remontariam ao Código de Amurabi, do ano 1750 AC. Ele tem uma citação longa, anotei apenas para poder me motivar. Fala no Talmud de Babilônia, cita uma série de economistas italianos sobre a moderna situação desse setor, sobre essa grande experiência mutualista.

Vou passar adiante, lembrando de relance o que aprendi em alguns desses trabalhos, alguns aspectos interessantes. O próprio Amilcar salienta que "a previdência se torna a pedra angular do seguro, qualquer que seja a forma que este venha a tomar". "É mais sensível, nesse aspecto, o campo da seguridade social, onde a solidariedade do grupo é capaz de realizar economicamente o grande desiderato de afastar o espectro de um futuro sempre incerto do cotidiano da vida, levando a uma conjugação social perfeita entre o seguro e a previdência".

Bem, como um remate necessário, eu me permitiria situar esse problema à luz da evolução da doutrina social da Igreja, e, para meu resguardo, trouxe duas importantes Encíclicas; uma mais antiga, de 1904/1905, ainda de Leão XIII, depois da famosa "Rerum Novarum" do conhecimento de todos nós. Nessas Encíclicas cita-se o aspecto do Seguro como uma exigência, uma necessidade de uma manifestação, de uma participação no campo do social.

(Num trabalho do Dr. José Lopes de Oliveira, tomei conhecimento que a primeira Escola Nacional de Seguros, se não me engano, foi de 1895 - Alemanha, e a segunda, Inglaterra-1897).

Eu trouxe essa Encíclica já citada, e outra mais recente, do atual Papa João Paulo II, a "Divini Redentoris", na qual há uma referência explícita ao Seguro, e por isso mesmo a confirmação, a certeza de que dentro desse arcabouço, que é a Doutrina Social da Igreja, o Seguro tem uma presença que é inquestionável e por outro lado obrigatória: é o atendimento social, no seu mais amplo espectro possível, seja das formas já existentes, e muitas delas o são, seja de formas novas, a criar como resposta a toda essa aspiração, que talvez em alguns momentos possa se traduzir por angústia, de uma humanidade em busca de algo mais.

Ao citar essas duas Encíclicas, queria colocar como uma conclusão dessa nossa intervenção que, assim como o salário não é considerado na Doutri

na Social da Igreja, como uma mera prestação econômica de uma parcela de trabalho produzido, mas o salário é colocado como uma obrigação da sociedade, ao oferecer os elementos indispensáveis para sustentação, mínima que seja, da pessoa humana, o Seguro, dentro dessas Encíclicas que acabei de mencionar, tem essa mesma linha de pensamento; estou ousando avançar: nessa correlação, o Seguro se coloca com a mesma intenção da obrigatoriedade. Sei que o Seguro surgiu talvez antes, porque a história dos seguros, segundo alguns historiadores, remonta a 1750 AC, certamente se consolidou no século XIX, através de uma atividade consistente, e cada vez se afirma mais, também, como um instrumento de política social. E, é nesse sentido que, segurados e seguradoras, dentro de uma política nacional, podem realizar aquele ideal de participação, que apresento como o contexto fundamental de qualquer palestra que tente encaminhar o pensamento para a linha das nossas responsabilidades e das nossas obrigações sociais.

Eu me parabeno com os Srs., por ter inserido o tema, lamento que seja eu o apresentador, gostaria que tivesse alguma consistência maior, mas me felicito por estar participando com os Srs. da certeza, da consistência, de que esse sentido social está presente nas maiores empresas seguradoras brasileiras e, por isso mesmo, em vias de um desenvolvimento impar, num país que, sendo pobre, tem todo todo um potencial para não se tornar apenas rico de riquezas materiais, mas, rico dos bens humanos que o nosso povo está palpitando para fazer promover e despertar, e que a nós todos, líderes, porque todos os somos, líderes porque estamos num setor de obrigações mais importantes, por privilégios eventuais, por conquistas muito válidas de todos nós, mas, por sermos líderes, temos a obrigação de sentir essa necessidade e oferecer as respostas adequadas. Ojalá, nesta Conferência, os Srs. tenham encontrado as proposições que, além da estrutura básica econômica que o Seguro representa, ofereçam a sua contribuição no campo social, voltado especificamente para a promoção dos homens e das famílias dos homens.

Muito obrigado.



## SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA

Walmiro Ney Cova Martins	—	Presidente
Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
Octávio Cesar do Nascimento	—	1.º Secretário
Jayme Brasil Garfinkel	—	2.º Secretário
Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Tesoureiro
Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Tesoureiro

### SUPLENTE

Gilson Cortines de Freitas  
Rubens dos Santos Dias  
Sérgio Túbero  
Ryuia Tolta  
Sérgio Carlos Faggon

### CONSELHO FISCAL

Giovanni Meneghini  
Mamoru Yamamura  
Luiz José Carneiro de Mendonça

### SUPLENTE

João Gilberto Posslede  
Moisés Leme

### DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Ney Cova Martins  
Pedro Pereira de Freitas

### SUPLENTE

Octávio Cesar Nascimento

### SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

### DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7038 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - OGC 60.495.231

## FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

### DIRETORIA

Clinio Silva	—	Presidente
Walmiro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro

### SUPLENTE

Victor Arthur Renault  
Nilo Pedreira Filho  
Antonio Ferreira dos Santos  
Mário José Gonzaga Petrelli  
Geraldo de Souza Freitas  
Antonio Paulo Noronha  
Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello